



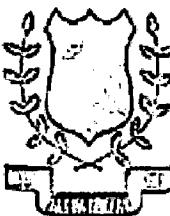
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Prefeito

**LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL  
LOA - 2013**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 4

LEI Nº 816, de 14 de Novembro de 2012.

## ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JAGUARIBARA para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

**§ 1º** - O Orçamento do Município de JAGUARIBARA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2013, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

**§ 2º** - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

i. Desdobramento da receita por fonte;

ii. Desdobramento da despesa por órgão;

iii. Tabela de Fontes de Recursos;

iv. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;

v. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;

vi. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;

vii. Receita segundo as categorias econômicas;

viii. Demonstrativo da legislação das receitas;

ix. Programas de trabalho;

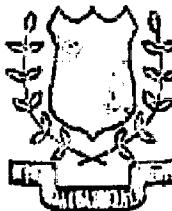
x. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

xi. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;

xii. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;

xiii. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

xiv. Relação de projetos e atividades;



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 4

LEI Nº 816, de 14 de Novembro de 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JAGUARIBARA para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de JAGUARIBARA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2013, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Programas de trabalho;
- X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- XIV. Relação de projetos e atividades;



Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 4

### CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de JAGUARIBARA, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 22.708.600,00 (Vinte e dois milhões e setecentos e oito mil e seiscentos reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

### CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 22.708.600,00 (Vinta e dois milhões e setecentos e oito mil e seiscentos reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em R\$ 16.500.500,00 (Dezesseis milhões, quinhentos mil e quinhentos reais); e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.208.100,00 (Seis milhões duzentos e oito mil e com reais ).

### CAPÍTULO IV

#### DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5º** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

**Art. 6º** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.



## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no caput do art. 4º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Art. 8º** - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

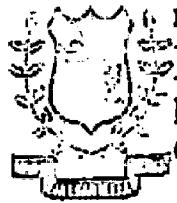
III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserve de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos da: Identificador de Uso IDUSO , Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 6 de 4

VIII – suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1984, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 6º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 08 de novembro de 2012.

  
EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 145 /2012.**

*Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal da desembolso do município de JAGUARIBARA, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2013.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de JAGUARIBARA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício da 2013.

**Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:**

- I. O Anexo I - dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II - dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. O Anexo III - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício

*[Handwritten signature]*  
COVILDO GOMES Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

**Art. 2º -** A programação financeira e o cronograma de execução mensal do desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação do empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º -** Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária específica para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º -** Os repasses mensais no exercício atenderão as operações orçamentárias.

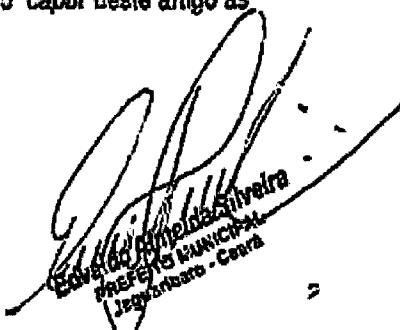
**Parágrafo Único -** Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º -** Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º -** O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º -** A limitação da empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único -** Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:



Edvaldo Braga  
Prefeito Municipal  
Jequiéba - Ceará

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIABA, 8 de Novembro de 2012.

2010

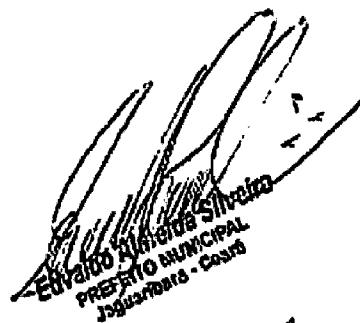
EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**Programação Financeira**

**Exercício de 2013**

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)



Eduardo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguarana - SC

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIARA**

RECEITA POR FONTE							Total G.1-G.2-G.3
Receita Corrente	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	
Renda e Tributos	1.825.012,00	1.825.000,00	1.825.048,00	1.825.017,00	1.825.017,00	1.825.017,00	10.209.585,00
Rendas de Capitalização	39.620,00	39.520,00	39.520,00	39.520,00	39.520,00	39.520,00	222.500,00
Rendas Participativas	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Administrativa	5.210,00	5.200,00	5.200,00	5.190,00	4.900,00	4.900,00	31.500,00
Rendas de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transações Comerciais	1.779.528,00	1.779.528,00	1.779.528,00	1.557.987,00	1.557.987,00	1.557.987,00	10.102.465,00
Gávea, Projeto Capim	4.400,00	4.400,00	4.400,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	24.700,00
Rendas do Capital	165.000,00	163.000,00	159.500,00	145.400,00	145.400,00	145.400,00	854.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Avaliação de Dívida	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00	1.100,00	8.000,00
Aморização da Exposição	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	168.000,00	168.000,00	168.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	945.000,00
Outras Rendas do Capital	-	-	-	-	-	-	-
Débito da Renda Capital	1181.950,00	(181.950,00)	(181.950,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(1.023.555,00)
Descrição das Transações Contábeis	(181.950,00)	(181.950,00)	(181.950,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(1.023.555,00)
<b>TOTAL</b>	<b>1.816.688,40</b>	<b>1.816.688,40</b>	<b>1.816.688,40</b>	<b>1.589.502,00</b>	<b>1.589.502,00</b>	<b>1.589.502,00</b>	<b>10.218.670,00</b>
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA							Total G.1-G.2-G.3
Despesas Operativas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	
Pessoal e Encargos Sociais	1.423.600,00	1.423.600,00	1.423.600,00	1.253.150,00	1.253.150,00	1.253.150,00	8.245.250,00
Juros e Encargos da Dívida	690.656,00	690.656,00	690.656,00	704.574,00	704.574,00	704.574,00	5.015.629,00
Outras Despesas Correntes	604.161,00	604.161,00	604.161,00	512.039,00	512.039,00	512.039,00	3.231.659,00
Despesas do Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	315.346,40	315.346,40	315.346,40	275.928,10	275.928,10	275.928,10	1.773.822,50
Invenção Financeira	251.528,40	251.528,40	251.528,40	210.038,10	210.038,10	210.038,10	1.408.422,50
Amortização da Dívida	64.950,00	64.950,00	64.950,00	56.840,00	56.840,00	56.840,00	365.400,00
Reserva do Consignado	17.701,60	17.741,60	17.741,60	16.523,00	16.523,00	16.523,00	93.765,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.816.688,40</b>	<b>1.816.688,40</b>	<b>1.816.688,40</b>	<b>1.589.502,00</b>	<b>1.589.502,00</b>	<b>1.589.502,00</b>	<b>10.218.670,00</b>

**G2 CONTABILIDADE**  
 Contador  
 EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
 Prefeito Municipal

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019**  
 (Art.8 da Lei Federal n° 101/2020)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIABARA**

Receita por Fonte							Projetos 222
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Receita Corrente	1.371.725,00	1.429.404,00	2.057.874,00	2.057.579,00	2.266.316,00	2.872.883,00	22.883.100,00
Receita Tributária	20.640,00	39.520,00	44.400,00	46.460,00	49.400,00	54.220,00	404.900,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	70.000,00
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agronegócio	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita do Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Contingêntes	1.331.855,00	1.710.523,70	2.001.950,00	2.001.969,00	2.224.410,00	2.191.733,00	22.214.100,00
Outras Receitas Correntes	3.300,00	4.100,00	4.650,00	4.950,00	6.500,00	7.150,00	55.000,00
Reserva de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Operação do Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Aproveitamento do Imposto sobre Transmissão de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Deságio da Receita Corrente	(198.470,00)	(191.925,00)	(201.705,00)	(204.705,00)	(227.450,00)	(225.585,00)	(2.376.500,00)
Deságio da Transferência Contingente	(130,470,00)	(181.925,00)	(201.705,00)	(204.705,00)	(227.450,00)	(225.585,00)	(2.274.500,00)
<b>TOTAL</b>	<b>1.262.516,00</b>	<b>1.216.689,00</b>	<b>2.042.714,00</b>	<b>2.052.774,00</b>	<b>2.270.880,00</b>	<b>2.822.110,00</b>	<b>22.109.610,00</b>
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA							
	Janeiro	Fevereiro	Mарço	Abri	Maio	Junho	Total 6 meses
Despesas Correntes	1.112.700,00	1.033.000,00	1.669.000,00	1.659.000,00	1.854.500,00	2.410.650,00	18.543.100,00
Peças e Encargos Sociais	872.492,00	895.650,00	1.008.738,00	1.038.738,00	1.120.820,00	1.157.985,00	11.283.200,00
Juros e Encargos da Dívida	1.320,00	1.780,00	1.940,00	1.950,00	2.210,00	2.380,00	22.000,00
Outras Despesas Correntes	453.388,00	585.184,00	659.232,00	658.332,00	731.410,00	850.824,00	7.214.824,00
Despesas de Capital	223.509,00	315.346,40	354.764,70	354.764,70	394.152,40	512.437,50	3.061.820,00
Investimentos	167.780,00	250.322,40	281.534,70	281.534,70	312.830,00	408.977,00	3.124.830,00
Inventário Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	48.720,00	64.950,00	73.030,00	73.030,00	81.200,00	105.500,00	612.000,00
Reserva de Contingência	13.208,00	17.241,00	19.859,20	19.859,20	22.177,40	22.430,10	221.710,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.282.516,00</b>	<b>1.216.689,00</b>	<b>2.043.774,00</b>	<b>2.053.774,00</b>	<b>2.270.880,00</b>	<b>2.822.110,00</b>	<b>22.109.610,00</b>

**EDUARDO ALMEIDA GUILHERA**  
 Prefeito Municipal

**G2 CONTABILIDADE**  
 Contador

## **ANEXO II**

### **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2013**

**(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)**

**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2013**  
 (Art.8 da Lei Federal n 10/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚRA**

ORÇAMENTO	DESPESA					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho
Câmara Municipal	66.206,33	66.206,33	66.206,33	66.206,33	66.206,33	66.206,33
Gabinete do Prefeito	41.184,00	41.184,00	32.631,00	36.631,00	36.631,00	23.348,52
Secretaria de Administração e Finanças	162.537,50	162.637,50	162.632,50	160.682,50	160.682,50	1.028.361,50
Procuradoria Geral do Município	2.600,00	2.600,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	14.628,00
Sec. Turismo	6.650,00	6.650,00	8.950,00	8.950,00	6.050,00	5.020,00
Sec. Juventude e da Cultura	40.392,00	40.392,00	40.392,00	40.392,00	40.392,00	20.085,00
Serviços Municipais de Saúde	391.048,00	391.048,00	342.167,00	342.167,00	342.167,00	2.169.545,00
Serviços Administrativos Sociais	80.000,00	80.000,00	63.828,00	62.022,00	62.022,00	527.570,00
Sec. Município da Educação Básica - Smed	718.400,00	716.400,00	716.400,00	620.950,00	620.950,00	4.067.570,00
Sec. do Trabalho, Educação e Urbanismo	220.242,40	220.242,40	220.242,40	192.612,10	192.612,10	1.241.113,00
Sec. da Infraestrutura, Meio Amb. e Rec. Hídrica	25.658,00	25.658,00	25.658,00	22.410,00	22.410,00	144.215,00
Sec. de Desenv. Econômico e Trab.	0.000,00	0.000,00	0.000,00	7.076,00	7.076,00	14.000,00
Sec. da Pregão e Licitações	1.600,00	1.600,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.916.530,00</b>	<b>1.816.583,00</b>	<b>1.586.802,00</b>	<b>1.389.902,00</b>	<b>1.398.922,00</b>	<b>10.213.000,00</b>

**EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**G2 CONTABILIDADE**  
 Contador

**ANEXO - CRONGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2011**

(Art.8º da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚRA**

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	50.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	704.000,00
Gabinete do Prefeito	31.398,00	41.466,00	47.057,00	47.071,00	52.310,00	58.050,00	523.300,00
Secretaria de Administração e Finanças	131.728,20	183.637,00	203.682,20	209.502,20	220.541,00	230.411,10	2.228.470,00
Propriedades Geral do Município	1.550,00	2.500,00	2.925,00	2.926,00	3.256,00	4.225,00	32.507,00
Soc. Turismo	5.220,00	6.660,00	7.830,00	7.830,00	8.700,00	11.310,00	87.650,00
Soc. Juventude e da Cultura	34.794,00	46.392,00	52.161,00	52.181,00	57.520,00	75.337,00	676.900,00
Secretaria Municipal da Saúde	268.289,00	371.048,00	433.225,00	433.922,00	458.016,00	634.651,00	4.623.100,00
Secretaria de Assistência Social	70.340,00	93.848,00	101.524,00	105.501,00	117.207,00	152.428,00	1.172.080,00
Soc. Municipais Educação Física - Soc. c	527.300,00	710.460,00	805.850,00	805.850,00	891.300,00	1.184.150,00	8.655.607,50
Soc. de Trabalhadores Urbanos	165.401,00	220.842,40	240.222,70	240.222,70	275.803,00	358.447,00	2.756.070,00
Soc. Núrc. de Agropec. Melo Andrade	10.242,00	25.635,00	28.803,00	28.803,00	32.070,00	41.501,00	320.764,00
Soc. de Desenv. Econômico e Tur.	8.250,00	9.000,00	10.125,00	10.125,00	11.250,00	14.125,00	112.600,00
Soc. Da Pecuária Aquidauana	1.200,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.600,00	2.800,00	23.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.302.516,00</b>	<b>1.518.080,00</b>	<b>2.043.774,00</b>	<b>2.043.774,00</b>	<b>2.270.500,00</b>	<b>2.852.110,00</b>	<b>24.708.560,00</b>

*Edvaldo Almeida Sivera*

*Contador:*  
G2 CONTABILIDADE

## **ANEXO III**

### **QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

**Exercício de 2007**

**(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)**

**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

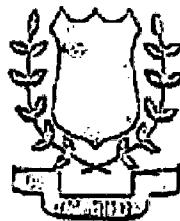
(Art.13 da Lei Federal n 10/12/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIABA**

RUBRICA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente							
Receita Tributária	3.150.000,00	3.20.455,00	2.220.804,00	3.200.831,00	4.111.353,00	5.259.513,00	22.663.100,00
Receita de Contribuições	70.000,00	74.100,00	52.160,00	60.100,00	88.820,00	113.520,00	634.620,00
Receita Patrimonial	11.250,00	10.500,00	9.000,00	8.000,00	12.500,00	16.100,00	70.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita dos Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas Correntes	3.523.256,00	3.333.515,00	2.114.174,00	3.114.176,00	4.003.930,00	5.116.143,00	22.214.106,00
Receita das Capital	8.800,00	8.200,00	7.700,00	7.700,00	9.500,00	12.500,00	58.000,00
Operação do Crédito	339.200,00	318.000,00	230.600,00	268.520,00	381.600,00	437.800,00	2.120.040,00
Alimentação de Bens	3.240,00	3.000,00	2.800,00	2.800,00	3.600,00	4.100,00	20.000,00
Atribuições de Empreendimento	350.000,00	315.000,00	291.500,00	291.500,00	370.000,00	433.000,00	2.103.000,00
Outras Receitas da Capital	-	-	-	-	-	-	-
Produção da Receita Corrente	(353.520,00)	(341.175,00)	(210.620,00)	(132.420,00)	(140.410,00)	(1523.135,00)	(12.374.800,00)
Produção das Transitorias Correntes	(353.520,00)	(341.175,00)	(210.620,00)	(132.420,00)	(155.410,00)	(123.155,00)	(12.374.800,00)
<b>Total</b>	<b>3.852.370,00</b>	<b>3.406.390,00</b>	<b>2.170.264,00</b>	<b>3.173.340,00</b>	<b>4.007.500,00</b>	<b>5.222.370,00</b>	<b>22.718.600,00</b>

**EDVILDO ALMEIDA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GE CONTABILIDADE**  
Contador



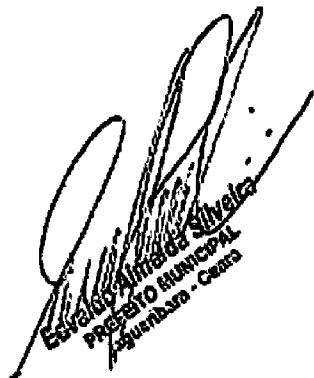
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

# ORÇAMENTO FISCAL



Alexandre Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

01 Câmara Municipal de Jaguaribara

Legislação.: Lei nº 294, de 09 de novembro de 1991

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e amnistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.



Eraldo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

Artigo 2º, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PREDITIVO PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo II:  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

USO.....	01	Câmara Municipal de Jaguaribara	NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELABORADO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	despesas Correntes				764.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			471.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	471.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			293.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	(010000)	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	287.000,00		
4.0.00.00.00	despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA

764.500,00

EDVALDO ALVES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúba  
 Cidade Municipal de Jaguariúba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 R\$ 0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

Objeto.....: 01 Cidade Municipal de Jaguariúba	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cidade Municipal de Jaguariúba	DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	774.500,00	794.500,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	774.500,00	794.500,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	774.500,00	774.500,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		774.500,00	774.500,00
01 031 0002	Modernização Legislativa	20.000,00	0,00	20.000,00
01 031 0002 1.001	Adaptação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Adaptação e Reforma do Edifício Sede sede do Poder Legislativo Municipal	20.000,00		20.000,00
TOTAL				
		20.000,00	774.500,00	794.500,00

Eduardo Alencar Góes  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúba - Ceará

02 Secretaria do Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

**Atribuições:** Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretenções, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.



Eraldo Antônio Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 01/01/85)

ORÇAMENTO FEDERATIVO PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III  
R\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão.....	02 Secretaria do Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				517.300,00
3.1.00.00.00	Personal e Encargos Sociais			278.600,00	
3.1.30.00.00	Aplicações Diretas	010000	278.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			239.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sej. Fins Lucrativo	010000	41.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	198.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	6.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 517.300,00

Enviado para o Poder Executivo  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúba  
 Prefeitura Municipal de Jaguariúba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDE nº 8, de 04/02/85)  
 R\$ R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

DIVISÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	523.300,00	523.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	489.300,00	489.300,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	381.800,00	381.800,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município		381.800,00	381.800,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	90.500,00	90.500,00
04 122 0037 2.003	Maintenância do Fórum de Jaguariúba Assegurar a manutenção do Fórum de Carença de Jaguariúba		73.500,00	73.500,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município		17.000,00	17.000,00
04 122 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	17.000,00	17.000,00
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room, utilizado para palestras, cursos de capacitação e reuniões de interesse do Município.		17.000,00	17.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	34.000,00	34.000,00
04 131 0032	Comunicação Social	0,00	34.000,00	34.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguariúba Assegurar a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e naturais locais		34.000,00	34.000,00
TOTAL		0,00	523.300,00	523.300,00

Eduardo Alencar Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúba - Ceará

Governo Municipal de Jaggeribara  
 Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SIS nº 8, de 04/02/85)  
 R\$ 1,00

BALANÇO PROGESSIVO PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

03.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	101.000,00	1.303.200,00	1.404.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	516.900,00	516.900,00
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	516.900,00	516.900,00
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		516.900,00	516.900,00
	Assegurar a continuação dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos			
15 451	Infra-Estrutura Urbana	77.000,00	402.000,00	479.000,00
15 451 0038	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaggeribara	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção dos Portais nas duas estradas que dão acesso a cidade de Jaggeribara.			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	47.000,00	122.000,00	169.000,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural	47.000,00		47.000,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS NA ZONA URBANA E RURAL			
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros Públicos		122.000,00	122.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	279.000,00	279.000,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		279.000,00	279.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 451 0342	Parques e Jardins	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	350.300,00	350.300,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	365.000,00	365.000,00
15 452 0336 2.010	Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		365.000,00	365.000,00
	Assegurar a continuação dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.300,00	24.300,00
15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		24.300,00	24.300,00

- continua -

Eduardo Almeida Jaggeribara  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaggeribara - Ceará

**Governo Municipal de Jaguariúna  
Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente**

#### **ORÇAMENTO PREDITIVO PARA 2013**

## Orçamento Fiscal - Adendo III R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA	ELABORADO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes				1.392.200,00
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais			279.800,00	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	010000	279.800,00		
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes			1.112.400,00	
3.3.71.00.00 Transf. a Consórc. Públ. / Edian. Contr. Ris	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	010000	1.052.400,00		
4.0.00.00.00 Despesas de Capital				1.355.830,00
4.4.00.00.00 Investimentos			2.355.830,00	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	010000	65.500,00		
	015500	1.290.330,00		

TOTAL DA DESPESA ~~12~~ 2.749.030,00

~~EDSON ALBERTO SILVEIRA~~  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**JACAREBORA - GOIAS**

**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado**

**Orçamento Fisc**

**03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo**

**Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009**

**Atribuições: Desenvolver políticas públicas de Infraestrutura, viabilizando e coordenando a gestão de programas e suas execuções, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município de Jaguaribara.**



Francisco Almeida Braga  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

		Assegurar a caracterização dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
15 613	Lazer		25.000,00	0,00	25.000,00
15 613 0821	Lazer		25.000,00	0,00	25.000,00
15 613 0821 1.005	Contrução de Áreas de Lazer		25.000,00		25.000,00
		CONTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER			
16	Habitação		1.117.330,00	0,00	1.117.330,00
16 482	Habitação Urbana		1.117.330,00	0,00	1.117.330,00
16 482 0355	Habitações Urbanas		1.117.330,00	0,00	1.117.330,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		1.117.330,00		1.117.330,00
		Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			
17	Saneamento		95.000,00	22.500,00	117.500,00
17 512	Serviço Básico Urbano		95.000,00	22.500,00	117.500,00
17 512 0336	Serviços de Limpeza Urbana		0,00	10.000,00	10.000,00
17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário			10.000,00	10.000,00
		Destin-se ao funcionamento e manutenção das instalações do aterro sanitário do Município.			
17 512 0376	Abastecimento D'água na Zona Urbana		15.000,00	12.500,00	27.500,00
17 512 0376 1.003	Aplicação do Sistema de Abastecimento D'água		15.000,00		15.000,00
		Assegurar a construção e manutenção de redes de água, chafarizes, poços e edifícios			
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água			12.500,00	12.500,00
		Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana		80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		80.000,00		80.000,00
		Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguariuba.			
18	Gestão Ambiental		0,00	60.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0390	Proteção e Preservação de Ecossistemas		0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0390 2.014	Rateio pela participação em consórcio público			60.000,00	60.000,00
		Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
20	Agricultura		10.000,00	0,00	10.000,00
20 605	Abastecimento		10.000,00	0,00	10.000,00
20 605 0470	Abastecimento		10.000,00	0,00	10.000,00
20 605 0470 1.010	Aplicação e Reforma da Infraestrutura Pública		10.000,00		10.000,00
		Construção, Reforma e Aplicação da infraestrutura pública.			
24	Comunicações		0,00	3.500,00	3.500,00
24 722	Telecomunicações		0,00	3.500,00	3.500,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações		0,00	3.500,00	3.500,00
24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv			3.500,00	3.500,00
		Assegurar a manutenção e conservação das torres e equipamentos da			

continua

Sevaldo Amâncio Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariuba - Ceará

- continuação -

	repartidora de atraçães da TV			
26	Transporte	0,00	19.500,00	19.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	29.500,00	29.500,00
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	20.500,00	20.500,00
26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário do Município.		20.500,00	20.500,00
26 782 0386	Estradas Vicinais	0,00	9.000,00	9.000,00
26 782 0386 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da calha rodoviária municipal		9.000,00	9.000,00
<hr/>				
		<b>TOTAL</b>	<b>1.324.330,00</b>	<b>1.423.700,00</b>
				<b>2.748.030,00</b>

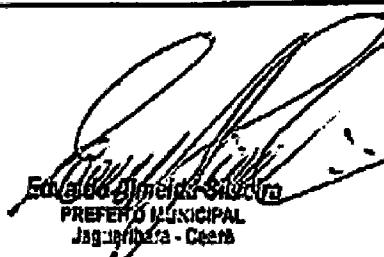


Francisco Antônio Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Com relação a Agricultura por finalidade planejar, coordenar e executar diretamente ou através das suas vinculadas, as ações do Governo para o desenvolvimento da agropecuária, mediante apoio a agricultura familiar, incremento do agronegócio, fortalecimento da agricultura de sequeiro e pecuária, expansão da agricultura irrigada, com destaque para fruticultura, floricultura, olericultura, pesca e aquicultura. Planejar, apoiar e criar políticas de proteção ao Meio Ambiente implementando ações na diversidade contribuindo com órgãos federal e estadual, e Entidades Governamentais e Não Governamentais ligadas ao setor. Na atuação dos Recursos Hídricos, promover a oferta, a gestão e a preservação dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de Jaguariúba, em especial apoiando ações ligadas ao Complexo Castanhão.



Enaldo Oliveira Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

Governo Municipal de Jequié

Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orcamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	POENTE	DESENVOLVIMENTO	ELABORADO	NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				280.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	109.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			171.700,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	168.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.600,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	12.000,00		
		015500	28.600,00		
TOTAL DA DESPESA					320.700,00

Eugenio Almeida Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jequiéba - Ceará

Governo Municipal de Igarapé  
 Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/65)  
 E: R\$ 1,00

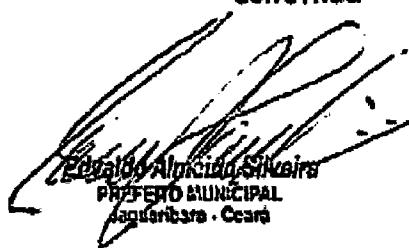
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.000,00	4.000,00
04 127	ordenamento Territorial	0,00	4.000,00	4.000,00
04 127 0491	Implementação das Políticas de Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
04 127 0491 2.018	Ação a Implementação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios		4.000,00	4.000,00
	Apoiar o Pacto Social pela Territorialização do Ceará, através da sua estratégia para o Desenvolvimento Rural Sustentável. A territorialização do espaço rural cearense materializa a sinergia do município com o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, por meio da criação da política pública de desenvolvimento sustentável.			
17	Saneamento	0,00	4.000,00	4.000,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
17 542 0336	Serviços de Limpzeza Urbana	0,00	4.000,00	4.000,00
17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Recuperação dos Resíduos Sólidos Urbanos		4.000,00	4.000,00
	Apoiar as ações do Conselho de Resíduos Sólidos através do COVARES do Município de Igarapé. Resíduos sólidos são todos aqueles que resultam das atividades humanas em sociedade e que se apresentam nos estados sólidos, semi-sólidos ou líquidos não passíveis de tratamento convencional			
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio às Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		5.000,00	5.000,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
20	Agricultura	23.000,00	274.280,00	297.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	112.500,00	112.500,00
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	112.500,00	112.500,00
20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidr		112.500,00	112.500,00
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e recursos hídricos			

- continua -



Edvaldo Alencar Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Igarapé - Ceará

- continuação -

20 544	Recursos Hídricos	0,00	4.000,00	4.000,00
20 544 0411	Conservação e Preserv. de Rec. Hídricos	0,00	4.000,00	4.000,00
20 544 0411 2.022	Mantenimento e Apoio às Políticas de Recursos Hídricos no Município		4.000,00	4.000,00
	Consiste na implementação de programas e projetos necessários à integração das bacias hidrálicas, objetivando fazer com que a ocorrência de jaguaribara onde apresente dificuldades no abastecimento de água, principalmente hídrica, sejam supridas por ocorrências de outras localidades que apresentem melhores condições hídricas, inclusive do Águas Públicas Castanho			
20 605	Abastecimento	0,00	143.200,00	143.200,00
20 605 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	6.500,00	6.500,00
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápia GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE TILÁPIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA		6.500,00	6.500,00
20 605 0470	Abastecimento	0,00	136.700,00	136.700,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, catadouros e centros de abastecimento		136.700,00	136.700,00
20 605	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605 0441	Auxílio ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rural local.		5.000,00	5.000,00
20 607	Irrigação	15.000,00	0,00	15.000,00
20 607 0477	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	15.000,00	0,00	15.000,00
20 607 0477 1.011	Aplicação dos Recursos Hídricos no Município Assegurar a construção, reconstrução e reforma de açudes, barragens e passagens molhadas.	15.000,00		15.000,00
20 603	Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	9.500,00	17.500,00
20 603 0436	Sementes e Mudas	0,00	2.000,00	2.000,00
20 603 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor Assegurar a distribuição de sementes e mudas ao pequeno agricultor deste Município		2.000,00	2.000,00
20 603 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	8.000,00	7.500,00	15.500,00
20 603 0447 1.012	Aplicação de UMA Unidade Produtiva de abate e Processamento de Tilápia Aplicação de UMA Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os cunhados de Jaguaribara.	8.000,00		8.000,00
20 603 0447 2.027	Mantenimento e Apoio das Atividades Pesqueiras no Município		7.500,00	7.500,00

continua -

Edvaldo Antônio de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	Apoiar as atividades pesqueiras no Município, contribuindo com os pequenos pescadores para aumentar a sua produção e qualidade na pesca.			
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0565	Energia das Pequenas Comunidades	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0565 1.013	Aplicação da Lei da Energia Rural	5.000,00		5.000,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
26	Transporte	0,00	5.500,00	5.500,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	5.500,00	5.500,00
26 784 0597	Serviços de Transportes Fluviais e lacustres	0,00	5.500,00	5.500,00
26 784 0597 2.028	Mantenção dos Transportes Fluviais do Município		5.500,00	5.500,00
	Assegura o transporte fluvial no Aquele PÚBLICO Castanhão e no Rio Japaribe, realizando os serviços de manutenção e conserto, de canoas e barcos do Município.			
<b>TOTAL</b>		<b>28.000,00</b>	<b>292.700,00</b>	<b>320.700,00</b>

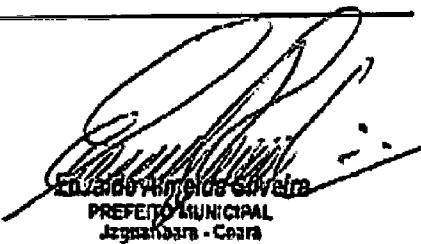


Envalde Almeida Souza  
PREFEITO MUNICIPAL  
Japaratuba - Ceará

05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Desenvolver e coordenar as Políticas do Trabalho, implementando ações voltadas ao desenvolvimento econômico do Município com a instalação de industrias e outros que gerem rendas, proporcionando uma oferta de empregos, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo dos grupos socialmente vulnerabilizados



EDUARDO HENRIQUES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**

#### **ORÇAMENTO PROGRAMA AV3A 2013**

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

**Eduardo Almeida Silveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Jinjuiú das - Ceará**

Governo Municipal de Jaguariúba  
Prefeitura Municipal de Jaguariúba  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO FEDERATIVO PARA 2013  
Orçamento Fiscal - Anexo V

**funcionário.....: 05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho**  
**UNIDADE ORGANIZATIVA : 0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho**

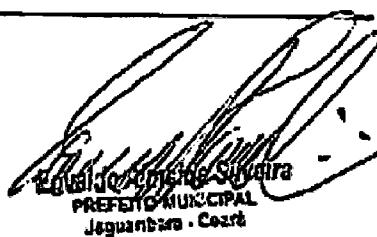
**PROGRAMA  
DE TRABAJO**

**EDMILSON ALBERTO SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaicós/CE**

08 Secretaria da Educação Básica - Seduc

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Serviços Desenvolvimento da Escola Cooperação com os Municípios Gestão de Pessoas Planejamento e Políticas Educacionais Avaliação Educacional Sistemas Editais, Seleções e Concursos Assegurar e garantir uma educação básica com qualidade, equidade e foco no sucesso do aluno, proporcionando o fácil acesso a escola e também aos programas de alimentação escolar.



José Geraldo Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Fundo Municipal de Educação**

## **ORÇAMENTO PROGRAMA PUSA 2013**

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/61. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)

## **NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO.....	08 Secretaria da Educação Básica - Seduc	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc	INTESA DA DESPESA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				729.500,00
3.1.00.00.00	(Passal) e Encargos Sociais			166.300,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	0123500	165.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			563.200,00	
3.3.10.00.00	Transferências à União	0123500	2.000,00		
3.3.93.00.00	Aplicações Diretas	0123500	561.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0123403	5.000,00		

**CORREGIMENTO DE S. JOSÉ DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará**

Governo Municipal de Jaguariúba  
Fundo Municipal de Educação  
Anexo 6, da lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOR nº 6, de 01/02/85)  
Em R\$ 1,00

#### **ORÇAMENTO PROGRAMA PUSA 2003 Orçamento Fiscal - Adendo V**

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação Sistêmica - Seduc  
UNIDADE ORGANIZACIONAL: 0301 Secretaria de Educação Sistêmica - Seduc

PROGRAMA  
DE TRABALHO

**CEDRAL DE ALMADA - S. PAULO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
JOSÉ VANDRÉS - COZETE

Governo Municipal de Jaguariaíva  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/65)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 R\$ R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	08 Secretaria da Educação Básica - Sedeb	X	NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0302 Fundo de Faz.Das.Educação Básica-FANDEB	X			
ámbito	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIPCIONE	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.737.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.046.000,00	
3.1.90.00.00	Aplições Diretas	012500	5.046.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			691.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	012500	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplições Diretas	012500	690.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				113.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.000,00	
4.4.50.00.00	Aplições Diretas	012500	63.000,00		
		015500	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.850.000,00

JOVANELE ALMEIDA CHAVES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariaíva - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
 Fundo para Desenvolvimento da Educação Básica e Valores Profissionais  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SUDF nº 8, de 04/02/85)  
 R\$ 85 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Órgão.....: 06 Secretaria da Educação Básica - Seduc  
 Unidade Orçamentária.: 0502 Fundo de Desenvolvimento Básico-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	107.000,00	5.743.000,00	5.850.000,00
12 361	Ensino Fundamental	55.000,00	5.230.000,00	5.285.000,00
12 361 0038	Edificações Públicas	55.000,00	0,00	55.000,00
12 361 0038 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB	55.000,00		55.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	5.230.000,00	5.230.000,00
12 361 0231 2.044	Mantenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais-FUNDEB 40% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).		1.402.800,00	1.402.800,00
12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40% Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguariúna.		15.000,00	15.000,00
12 361 0231 2.046	Mantenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais-FUNDEB 60% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).		3.804.200,00	3.804.200,00
12 361 0231 2.047	Recionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60% Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguariúna.		8.000,00	8.000,00
12 365	Educação Infantil	52.000,00	513.000,00	565.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	52.000,00	513.000,00	565.000,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE CRECHES - FUNDEB	27.000,00		27.000,00
12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches Promover a construção, ampliação, adaptação e reforma de creches pertencentes ao Município	25.000,00		25.000,00
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60% Gostaria com o funcionamento da rede de creches municipais 60%		513.000,00	513.000,00

- continua

Edvaldo Almeida Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará

- continuação -

TOTAL	107.000,00	5.743.000,00	5.850.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Eduardo Gómez Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaqueline - Ceará

**Governo Municipal de Jaguariúna  
Fundo Municipal de Educação**

CROCHETTO PROGRAM PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 11/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## Orçamento Fiscal - Adendo III

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	03 Secretaria da Educação Básica - Seduc	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0618 Poder Municipal de Educação-F.N.E.	EXERCÍCIO DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FOVTE	DESPESA/VALOR	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.180.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	(010000 012500)	224.500,00 32.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			933.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	(010000 012500)	335.500,00 598.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000 012500 015500)	180.000,00 5.000,00 1.005.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.370.500,00

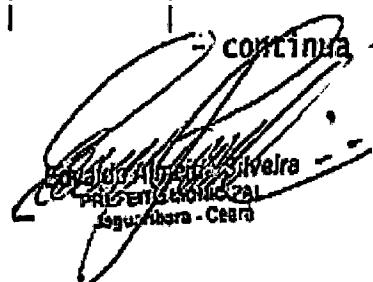
**Eduardo Júnior - Guairá**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Guairá - Ceará

DEPARTAMENTO: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0803 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.350.000,00	1.220.500,00	2.370.500,00
12 351	Ensino Fundamental	1.010.000,00	816.500,00	1.826.500,00
12 361 0035	Edificações Públicas	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
12 361 0036 1.0191	Construção, Apliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.  Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas das escolas pertencentes ao Município.	1.010.000,00		1.010.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnefri/Proae-Fundamental  Assegurar a garantia escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculadas em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis		100.000,00	100.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	703.500,00	703.500,00
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado  Programa Brasil Alfabetizado (Pba), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.		80.000,00	80.000,00
12 361 0231 2.051	Aux. da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município  Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral, no apoio às escolas do tipo Tapete Mágico e outras neste Município.		58.500,00	58.500,00

CONTINUA  
 Cesar Augusto Oliveira  
 PRESIDENTE MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará



- Continuação -

12 361 0231 2.052	Promoveramento da Rede de Ensino Fundamental - F.N.E.		565.000,00	565.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do município.			
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	13.000,00	13.000,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Ensino Fundamental		13.000,00	13.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sob necessidade de convênio ou outro instrumento congênero, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 362	Ensino Médio	0,00	214.000,00	214.000,00
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polival	0,00	214.000,00	214.000,00
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - Pnate - Ensino Médio		214.000,00	214.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sob necessidade de convênio ou outro instrumento congênero, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 364	Ensino Superior	0,00	91.000,00	91.000,00
12 364 0267	Ensino Superior de Extensão	0,00	91.000,00	91.000,00
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Pne		91.000,00	91.000,00
	Assegurar a locação de estudantes universitários			
12 365	Educação Infantil	140.000,00	19.000,00	219.000,00
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	12.000,00	12.000,00
12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnaep/Pré-Escola Municipal		12.000,00	12.000,00
	Mantenir o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil			

Eduardo Amâncio Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Juazeiro da Bahia

- continua -

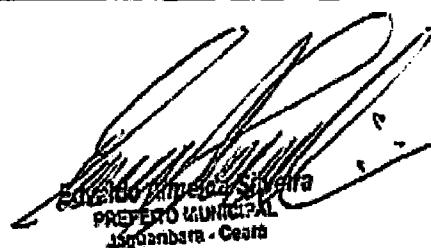
<b>- continuação -</b>				
	concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguariaíva.			
12 365 0271	Educação Infantil	140.000,00	56.500,00	196.500,00
12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.N.E. Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.	140.000,00		140.000,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fna Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município		43.500,00	43.500,00
12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade escolar Abc - Fna Assegurar a manutenção e desenvolvimento dos serviços de atendimento da Escola Municipal do A.B.C., nesta cidade		13.000,00	13.000,00
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	10.500,00	10.500,00
12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Frasco/Creche Normal Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar		10.500,00	10.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0281 2.050	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA / Fna Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do programa de educação de jovens e adultos - PEA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e adultos (Fazendo Escola, antigo Recomeço) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de material didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (1º a 8º série); contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios		14.000,00	14.000,00
12 365 0281 2.051	Programa Nacional de Alimentação do Pnae - Eja-Normal Destina-se ao repasse de recursos PNAE - NEC- PAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.		6.000,00	6.000,00

- continua

JOAQUIM ADRIANO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariaíva - Ceará

- continuação -

TOTAL	1.150.000,00	1.220.500,00	2.370.500,00



COLÉGIO MUNICIPAL  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jucundíbar - Ceará

**10 Sec.de Planej.Administração e Finanças**

**Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009**

**Atribuições:** Promover o planejamento das ações do governo e otimizar gestão municipal, visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, captar recursos financeiros para atender às demandas da sociedade.

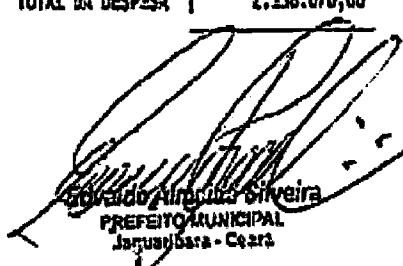
Covello Filho da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDE nº 8, de 06/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo II  
 ED R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	Especificação	FONTE	DESCRIBE/DETALHO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	[despesas Correntes]					1.118.300,00
3.1.00.00.00	[Pessoal e Encargos Sociais]			275.500,00		
3.1.90.00.00	[Aplicações Diretas]	010000	275.500,00			
3.2.00.00.00	[Juros e Encargos da Dívida]			22.000,00		
3.2.90.00.00	[Aplicações Diretas]	010000	22.000,00			
3.3.00.00.00	[Outras Despesas Correntes]			820.800,00		
3.3.20.00.00	[Transferências à União]	010000	1.000,00			
3.3.50.00.00	[Aplicações Diretas]	010000	819.800,00			
4.0.00.00.00	[Despesas de Capital]					818.000,00
4.4.00.00.00	[Investimentos]			6.000,00		
4.4.99.00.00	[Aplicações Diretas]	010000	6.000,00			
4.6.00.00.00	[Amortização da Dívida]			812.000,00		
4.6.90.00.00	[Aplicações Diretas]	010000	812.000,00			
9.0.00.00.00	[Reserva de Contingência]					222.770,00
9.9.00.00.00	[Reserva de Contingência]			221.770,00		
9.9.59.00.00	[Reserva de Contingência]	010000	221.770,00			
TOTAL DA DESPESA						2.158.070,00



Gólio de Oliveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
 Prefeitura Municipal de Jaguariúna  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria S.O.F nº 8, de 04/02/85)  
 R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

área..... 10 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração	0,00	710.500,00	710.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	710.500,00	710.500,00
04 122 0337	Administração Geral	0,00	677.500,00	677.500,00
04 122 0337 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Planej. Administração e Finanças		677.500,00	677.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, tarefas patrimônio, planejamento e execução organizacional e financeira.			
04 122 0441	Administração Financeira	0,00	33.000,00	33.000,00
04 122 0441 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		33.000,00	33.000,00
	Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	51.600,00	51.600,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	51.600,00	51.600,00
19 571 0056	Tecnologia da Informação	0,00	6.500,00	6.500,00
19 571 0056 2.077	Funcionamento da Ilha Digital		6.500,00	6.500,00
	Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Ilha Digital, na sede do Município.			
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.300,00	45.300,00
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		45.300,00	45.300,00
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguariúna.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00
28 643	Serviço da Dívida Interna	0,00	834.000,00	834.000,00
28 643 0000	Encargos Especiais	0,00	834.000,00	834.000,00
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do Mês		834.000,00	834.000,00
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada da contribuição para a Previdência Nacional - I.H.S.S.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	340.000,00	340.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	340.000,00	340.000,00
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais		340.000,00	340.000,00
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais trabalhista, definidas pelo Ministério Pôblico do Trabalho.			
28 846 0000 8.003	Contribuições para o PASEP		200.000,00	200.000,00
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do			

- Continua -

Eduardo Alencar da Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará

- continuação -

	Servidor Público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	221.770,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	221.770,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	721.770,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			221.770,00

Servir de fonte compensatória na abertura  
de créditos adicionais para  
reforçar dotações insuficientemente previstas

---

TOTAL	0,00	1.925.300,00	2.159.070,00
-------	------	--------------	--------------

Edvaldo M. Góis Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

## 11 Secretaria da Juventude e da Cultura

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Garantir serviços desenvolvimento de trabalhos sociais e culturais, que integrem a Juventude em programas voltados à vulnerabilidade e necessidade colocando o Município de Jaguaribara como parte integrante das Políticas que irão atender a juventude deste País, como: inclusão social e ampliação do acesso dos jovens ao emprego, através de cursos profissionalizantes nas áreas de serviços, turismo e administração, e ainda, apoiar as ações cultura com o fortalecimento de atividades de estudos através do acervo da biblioteca pública, participação nas quadrilhas juninas e o incentivo ao teatro popular, e garantindo ao Município de Jaguaribara assento as Conferências Municipais de Cultura com objetivo de dialogar com a sociedade as demandas e ações que nortearão as políticas públicas de cultura

Governo Municipal de Jaguaribara  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					557.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	(010000)	147.100,00	147.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	147.100,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	(010000)	201.500,00	410.800,00		
3.3.30.00.00	Aplicações Diretas	(015500)	201.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00		
4.4.99.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	2.000,00			
		(015500)	20.000,00			

TOTAL DA DESPESA 579.900,00

Eduardo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

Órgão.....: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Juventude e da Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.100,00	150.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	150.100,00	150.100,00
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	150.100,00	150.100,00
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		150.100,00	150.100,00
	gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade sócio-cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	20.000,00	429.600,00	429.600,00
13 392	Difusão Cultural	20.000,00	409.600,00	429.600,00
13 392 0351	Documentação e Bibliografia	10.000,00	0,00	20.000,00
13 392 0351 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção do prédio sede da Biblioteca Pública Municipal.			
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	33.500,00	33.500,00
13 392 0306 2.080	Provisão e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		33.500,00	33.500,00
	Prover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda concorrer os trabalhos da Quadrilha Lusitânia e Santa Bárbara e outras deste Município.			
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	163.000,00	163.000,00
13 392 0307 2.062	Desenv. Proteção e Fazenda do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		83.000,00	83.000,00
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
23 392 0307 2.082	Provisão e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura PROVÍDIA E APÓIO A AÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E DE INCLUSÃO SOCIAL.		85.000,00	85.000,00
13 392 0536	Fazenda do Turismo	0,00	203.300,00	203.300,00
13 392 0536 2.033	Provisão e Realização das Festividades de Encarnação Política do Município		203.300,00	203.300,00
	Prover a realização das festividades de encarnação política do Município de Jaguaribe, como também, fomentar ações para as concretizações de			

- continua -

Edvaldo Antônio de Oliveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguaribe - Ceará

- continuação -  
aniversário de sede da Nova Jaguariaíva.

---

TOTAL	20.000,00	559.920,00	579.920,00
-------	-----------	------------	------------

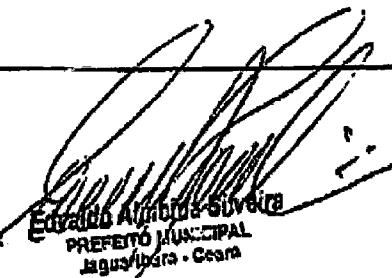
---

Eduardo Alencar Góis  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

**12 Procuradoria Geral do Município**

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Contribuir de forma eficiente e eficaz para a implementação das metas públicas, a partir da realização das atividades de representação jurídica e judicial, licitações e gestão da dívida ativa do Município

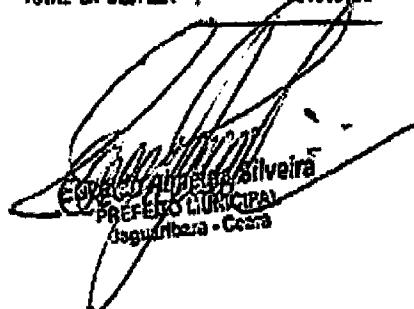


Eduardo Alencar Góes  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA BRUTA	ELABORADO	NATUREZA DA DESPESA
(CÓDIGO)						CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	12	Despesas Correntes				31.500,00
3.1.00.00.00	1201	Pessoal e Encargos Sociais	1010300	29.000,00	29.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	1010300	2.500,00	2.500,00	
3.3.00.00.60		Outras Despesas Correntes	1010300	2.500,00	2.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	1010300	1.000,00	1.000,00	
4.0.00.00.00		Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1010000	1.000,00	1.000,00	
4.4.50.00.00		Aplicações Diretas	1010000	1.000,00	1.000,00	
TOTAL DA DESPESA						
32.500,00						

TOTAL DA DESPESA | 32.500,00

  
 ESPERANTINO DE SOUZA SILVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúba  
 Prefeitura Municipal de Jaguariúba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Parceria Sef nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FISCAL PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORGANIZACIONAL: 1201 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 02 TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	32.500,00	32.500,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	32.500,00	32.500,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	32.500,00	32.500,00
03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município  A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguariúba, e suas principais atribuições é fiscalizar todo ato central do sistema jurídico municipal, da supervisão os serviços jurídicos da Administração direta e indireta no tocante às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de oficiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
TOTAL		0,00	32.500,00	32.500,00

Governo Municipal de Jaguariúba  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúba - Ceará

13 Secretaria do Turismo

Legislação.: LEI Nº 758/2011 DE 03/01/2011 REFORMA ADMININIST. - CREDITC ESPECIAL

Atribuições: A Secretaria do Turismo de Jaguaribara tem como missão de fortalecer o Município como destino turístico, estdual, nacional e internacional, de forma sustentável, com foco na geração de emprego e renda, na inclusão social e na melhoria de vida do cearense. Tem como atribuição maior desenvolver o turismo em harmonia com o crescimento econômico, a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais.



CELSO ANTÔNIO SOÁREZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribe  
Secretaria do Turismo - SETUR

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 6, de 04/02/65)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Orçamento Fiscal - Adendo II  
R\$ R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	POENTE	DESENVOLVIMENTO	ELABORADO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			59.400,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	1020000	59.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1020000	22.100,00		
		1035500	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1020000	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					
87.000,00					

Eduardo José Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria do Turismo - SETUR  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SO: nº 6, de 04/02/85)  
 em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CRÉDITO.....: 13 Secretaria do Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo

PROJETOS  
 DE TRABALHO

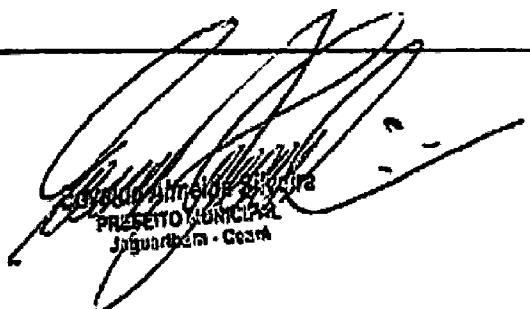
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Administração	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122	Administrativo Geral	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo  Destina-se a zelar pela implementação do turismo do Município, planejando o desenvolvimento de novos produtos turísticos, motivando os empresários e interessados a instalar-se no Município..			63.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	24.000,00	24.000,00
23 695	Turismo	0,00	24.000,00	24.000,00
23 695 0518	Promoção Comercial	0,00	11.500,00	11.500,00
23 695 0518 2.085	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara  Realização do evento FEST PEIXE em Jaguaribara, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, associações, prezando o turismo e comércio dos produtos artesanais da terra farta geral.		11.500,00	11.500,00
23 695 6136	Promoção do Turismo	0,00	12.500,00	12.500,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo  Assegurar a assistência e integração de Políticas Públicas com Turismo.		12.500,00	12.500,00
TOTAL		0,00	87.000,00	87.000,00

Eduardo Amorim de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguaribara - Ceará

#### 14 Secretaria de Desporto

Legislação.: LEI Nº 758/2011 DE 03/01/2011 REFORMA ADMININIST. - CREDITO ESPECIAL

Atribuições: A Secretaria de Desporto de Jaguaribara tem como missão de fortalecer o Município em todas as suas modalidades, e tem como missão promover e incentivar o esporte e lazer em todo o Município de Jaguaribara, com as atribuições de: a) planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, a documentação e a difusão das atividades físicas, desportivas e a incentivo do esporte amador, com a participação do Conselho Municipal de Esportes-CME b) deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação, incentivando a prática de competições esportivas c) revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais d) implementar ações municipais no sentido de orientar a comunidade para inclusão, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e pessoas com deficiências f) coordenar as ações de Governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à política estadual de desenvolvimento do esporte, em consonância com a política nacional do esporte.



JOAQUIM SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	despesas Correntes					126.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	(010000)	58.000,00	58.000,00		
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	58.000,00	58.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	(010000)	65.000,00	65.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	65.000,00	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	(010000)	3.000,00	43.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	(015000)	40.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 169.000,00

*Eduardo José da Silveira  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna - Ceará*

Governo Municipal de Jaguariúba  
Secretaria de Desporto - SEDESP  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 Secretaria de Desporto

PROGRAMA  
DE TRABALHO

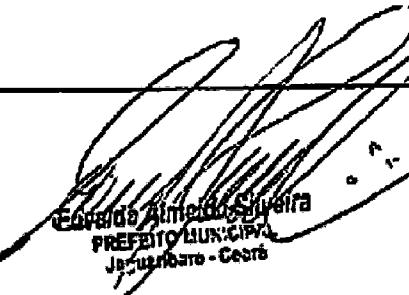
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		120.000,00	120.000,00
	Destina-se a zelar pela implementação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto.			
27	Desporto e Lazer	40.000,00	9.000,00	49.000,00
27 811	Desporto da Município	10.000,00	0,00	10.000,00
27 811 0611	Desporto de Aprendizamentos	40.000,00	0,00	40.000,00
27 811 0611 1.024	Construção e Manutenção de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a construção, aplicação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	9.000,00	9.000,00
27 812 0516	Desporto Comunitário	0,00	9.000,00	9.000,00
27 812 0516 2.059	Reclacionamento da Vila Olímpica Francisco Bezerra de Freitas		9.000,00	9.000,00
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Bezerra nesta cidade.			
TOTAL		40.000,00	129.000,00	169.000,00

Eduardo Alencar Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

Legislação.: LEI Nº 796/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2

Atribuições: Fica criada a Secretaria de Pesca e Aquicultura -SPA, ampliando a Estrutura Administrativa das Secretarias da Prefeitura do Município de Jaguaribara, quanto ao Plano Institucional de Reorganização Administrativa definido nos artigos 2º e 3º da Lei nº 698/2009 de 23 de janeiro de 2009. Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora em promover programas com ações específicas relacionadas às seguintes atividades: - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Aquícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Aquícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura



Francisco Almeida Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	POENTE	DESCONTO/ABATIMENTO	ELABORTO	NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	(010000)	16.000,00	16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)		3.500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	(010000)	500,00	500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	3.000,00	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos	(010000)	500,00	500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				

TOTAL DA DESPESA | 20.000,00



Mário Alberto Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Secretaria da Pesta e Aquicultura - SPA  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 3, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PAGA 2013  
Orçamento Fiscal - Adaptação V

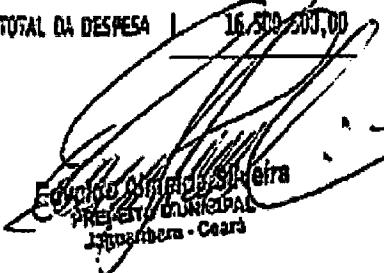
**RESOLUÇÃO.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa**  
**UNIDADE ORGANIZATÓRIA: 1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa**

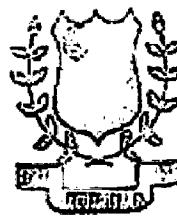
PROJETO  
DE TRABALHO

**CONSELHO MUNICIPAL  
PRÉ-ATO MUNICIPAL  
Aquiridava - Ceará**

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.565.400,00
3.1.00.00.00	Passoal e Encargos Sociais			7.198.600,00	
3.1.99.00.00	Aplicações Diretas	010000 012500	1.953.800,00 5.244.800,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			22.000,00	
3.2.99.00.00	Aplicações Diretas	010000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.345.800,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000 012500	4.000,00 2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. priv. sem Fins Lucrativo	010000 012500	50.500,00 1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públ. Nacion. Contr. Mís	010000	60.000,00		
3.3.50.60.00	Aplicações Diretas	010000 012500 015500	3.165.800,00 1.249.200,00 213.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.712.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.900.330,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000 012500 015500	319.000,00 98.600,00 2.453.330,00		
4.6.00.00.00	Ajusteização da Dívida			812.000,00	
4.6.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	812.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				221.770,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	010000	221.770,00		
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência				
TOTAL DA DESPESA				16.500.300,00	

  
 Fábio Henrique Alves  
 Prefeito Municipal  
 Jaguariúna - Ceará



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

# ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL



Eraldo Alencar Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Desenvolver políticas públicas de Infraestrutura viabilizando e coordenando a gestão de programas e suas execuções, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município de Jaguaribara.

  
COUNSELOR ANTONIO GOMES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo municipal de Jaguariúna

Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

SI R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	L	NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1010000	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				

TOTAL DA DESPESA

20.000,00

Edvaldo Alves de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jamaríbarra  
 Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4329, de 17/03/64. (Portaria SEC nº 3, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

Órgão.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
03 240	Assistência Cemiterária	10.000,00	0,00	10.000,00
03 240 0337	Serviços Funerários	10.000,00	0,00	10.000,00
03 240 0337 1.002	construção e ampliação de Jazigos  Assegurar a construção de jazigos no Cemitério Público deste Município.	10.000,00		10.000,00
TOTAL		10.000,00	0,00	10.000,00

Eduardo Almeida Oliveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 JAMARIBARA - Ceará

07 Secretaria da Saúde

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Planejar e assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida do povo de Jaguaribara, aplicando de forma correta e ordenada os recursos financeiros próprios e as transferências voluntárias e de convênios. Assistir de forma adequada aos necessitados de tratamento de dependências químicas e mentais.

José Geraldo Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO FROGMATA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOR nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESCRIÇÃO.....: 07 Secretaria da Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIBUTIVO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	despesas Correntes				283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.500,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	001500	65.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			217.500,00	
3.3.50.00.00	Transt. a Inst. Priv. sej Pura Lucrativo	001500	2.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	001500	215.500,00		
4.0.00.00.00	despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	001500	9.000,00		

TOTAL DA DESPESA 283.000,00

Edvaldo Antônio Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
JAGUARIÚNA - SP

Governo Municipal de Jaguariúna  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SAE nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGESSUAL PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Órgão.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	292.000,00	292.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	292.000,00	292.000,00
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	292.000,00	292.000,00
10 122 0329 2.031	Mantenimento das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde  Assegurar a execução e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.		292.000,00	292.000,00
TOTAL		0,00	292.000,00	292.000,00

PREFEITO MUNICIPAL  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO FEDERATIVO PARA 2013

Orcamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	ESPECIFICAÇÃO	PRÉVIA	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes				4.451.103,00
	3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais			3.465.500,00	
	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	010500	2.268.800,00		
		011500	2.197.500,00		
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes			985.600,00	
	3.3.20.00.00 Transferências à União	010500	4.000,00		
	3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sej. Fins Lucrativo	010500	2.000,00		
		011500	168.300,00		
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	010500	430.500,00		
		011500	380.600,00		
	4.0.00.00.00 Despesas da Capital				145.000,00
	4.4.00.00.00 Investimentos			145.000,00	
	4.4.50.00.00 Aplicações Diretas	010500	5.000,00		
		011500	70.000,00		
		015500	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					
1.596.103,60					

*Eduardo Amorim Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - São Paulo

Governo Municipal de Jaguariaíva  
 Poder Municipal da Saúde  
 Artigo 6º, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade Social - Atividade V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Poder Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	70.000,00	4.526.100,00	4.596.100,00
10 271	Previdência Básica	0,00	18.000,00	18.000,00
10 271 0171	Programa de Ações Básicas da Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 271 0171 2.032	Mantenção do programa nacional de Salubraria do Acesso da Atenção Básica-FUNSA Manter o programa nacional de melhoria do acesso da atenção básica.		18.000,00	18.000,00
10 301	Atenção Básica	70.000,00	4.345.500,00	4.415.500,00
10 301 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	6.300,00	6.300,00
10 301 0126 2.033	Funcionamento do Programa Olhar Brasil		6.500,00	6.500,00
	Identificar problemas visuais, relacionados a refratação, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 3ª série), no programa "Brasil Alfabetizado" da MEC e população acima de 60 anos de idade. Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refratação. Ottimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consultas, no âmbito do SUS. Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitarem de intervenções de média e alta complexidade em oftalmologia. Criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto Propiciar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo (alitorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental), jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.			
10 301 0171	Programa de Ações Básicas da Saúde	70.000,00	2.744.500,00	2.814.500,00
10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde	70.000,00		70.000,00
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adequar Unidades de Saúde no Município			
10 301 0171 2.034	Reconstrução da Rede de Unidades de Saúde		2.691.500,00	2.691.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços médicos e hospitalares à população			

Eduardo Almeida Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariaíva - Paraná

Continua

- continuação -

10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		53.000,00	53.000,00
	O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo, se refere ao custeio de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e autorática do Fundo Nacional de Saúde.			
10 301 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		10.000,00	10.000,00
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos à população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 301 0186	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	50.500,00	50.500,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		50.500,00	50.500,00
	O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.267.300,00	1.267.300,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		1.139.000,00	1.139.000,00
	O Programa de Saúde da Família (PSF) estrutura a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizem práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender ao Programa Saúde da Família, organizado através da Secretaria de Saúde do Município, atendendo diretamente a famílias			
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa da Saúde Escolar - Se		128.300,00	128.300,00
	O objetivo do Programa é a reorganização da atenção à saúde escolar prestada nos municípios, por meio do Programa de Saúde da Família. O incentivo			

- continua

Edvaldo Antônio Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

- continuação -

	financiamento destina-se para ações como: incentivo às ações básicas da fiscalização; controle sanitário em produtos, serviços e ambientes; prevenção e recuperação da saúde bucal; melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal, educação e vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Saúde Bucal, nas postos de saúde odontológicos, da Secretaria de Saúde do Município.			
10 301 0189	Ajudeiros Comunitários de Saúde	0,00	265.700,00	265.700,00
10 301 0189 2.042	Funcionamento do Programa de Ajudeiros Comunitários de Saúde - ACS		265.700,00	265.700,00
	O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização de atenção básica em todos os municípios com a implementação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e proteção da saúde. Destina-se a atender e dar apoio aos agentes de saúde do Município, através da Secretaria de Saúde do Município.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	162.600,00	162.600,00
10 302 0163	Prevenção e Controle do Uso de Drogas	0,00	2.000,00	2.000,00
10 302 0163 2.042	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas		2.000,00	2.000,00
	Atender e assistir os jovens no tratamento de dependência de produtos químicos			
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	160.600,00	160.600,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		160.600,00	160.600,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carenciada realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
TOTAL		70.000,00	4.526.700,00	4.596.100,00

EDUARDO GOMES - PRESIDENTE  
PRESUPORTO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	09 Secretaria da Assistência Social - Sas	NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 Secretaria da Assistência Social - Sas			
ÓRGÃO / ESPECIFICAÇÃO	PRONTE	DESCRIÇÃO DO BLOCO	BLOCO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 despesas Correntes				432.200,00
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	101030	146.300,00	146.300,00	
3.1.50.00.00 Aplicações Diretas	101030	146.300,00	285.900,00	
3.3.00.00.00 outras Despesas Correntes				
3.3.20.00.00 Transferências à Unifaz	1010009	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Ptos Lucrativo	1010000	9.000,00	9.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1010200	275.900,00	275.900,00	
4.0.00.00.00 despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	1010000	3.000,00	3.000,00	
4.4.50.00.00 Aplicações Diretas	1010000	3.000,00	3.000,00	
TOTAL DA DESPESA				435.200,00

Eraldo Alves da Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - SP

Governo Municipal de Jaguariúna  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Departamento Seguridade Social - Atividade V

CARGO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Assistência Social	0,00	435.200,00	435.200,00
03 122	Administração Geral	0,00	435.200,00	435.200,00
03 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	435.200,00	435.200,00
03 122 0329 2.052	Mantenção dos Serviços Administrativos de Secretaria de Assistência Social-Sas  Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social da Município.		435.200,00	435.200,00
TOTAL		0,00	435.200,00	435.200,00

Eduardo Amorim Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jiquimirim

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo II:

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PONTE	DESPESA	ELABORADO	NATUREZA DA DESPESA
CATEG. ECONÔMICA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	101000	5.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.300,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	101000	10.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					
15.300,00					

  
Eraldo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jiquimirim - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOR nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Assistência Social	0,00	17.300,00	17.300,00
09 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.300,00	17.300,00
09 243 0131	Atendimento Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	17.300,00	17.300,00
09 243 0131 2.063	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal		17.300,00	17.300,00
TOTAL		0,00	17.300,00	17.300,00

Eduardo Almeida Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará



Governo Municipal de Jaguariúna  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orcamento Seguridade social - Adendo II:

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	ESPECIFICAÇÃO	POSIÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELABORADO	NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO					CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				636.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			269.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101000	172.800,00		
		101100	97.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			386.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	102000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	102000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101000	92.400,00		
		101100	290.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101000	39.000,00		
		101100	5.000,00		
		101500	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					
720.700,00					

TOTAL DA DESPESA | 720.700,00

Eduardo Almeida Souza  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PASA 2013  
 Orçamento Seguridade Social - Atividade V

ORGÃO.....: 08 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

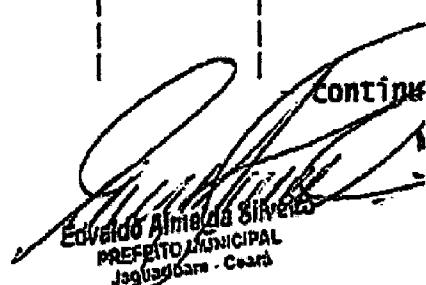
ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	670.100,00	720.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	7.600,00	7.600,00
08 241 0121	Auxílio Assistencial ao Idoso	0,00	7.600,00	7.600,00
03 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API		7.600,00	7.600,00
	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Idoso (PNI), atendendo idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e renovação do Programa de Apoio à Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
03 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd		4.000,00	4.000,00
	Apoio técnico e financeiro a estados, municípios, Distrito Federal e instituições para o desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias. Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.			
05 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	104.400,00	104.400,00
08 243 0131	Auxílio Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	104.400,00	104.400,00
08 243 0131 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundm. da Criança e do Adolescente		53.500,00	53.500,00
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
03 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		50.900,00	50.900,00

Eduardo Almeida SILVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguaribara - Ceará

CONECTADA

- continuação -

	O Projovem Adolescente é uma das quatro modalidades do Programa nacional de Inclusão dos Jovens (Projovem) que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço sociocultural, que integra as ações de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUS). Ainda, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
03 244	Assistência Comunitária	50.000,00	407.500,00	457.500,00
03 244 0004	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	0,00	221.900,00	221.900,00
03 244 0004 2.0631	Desenv. das Ativ. do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		221.900,00	221.900,00
	O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio da sua rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuals profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, envolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDSCF).			
03 244 0015	Inclusão Digital	30.000,00	0,00	30.000,00
03 244 0015 1.0211	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital	30.000,00		30.000,00
	Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada Telecentro possui um Conselho Gestor, formado por cidadãos da comunidade e eleitos pela mesma, que ajudam os funcionários na fiscalização e gestão do espaço. É um projeto de uso intensivo da tecnologia da informação para auxiliar a cidadania e combater a pobreza, visando garantir			



Continua

Edivaldo Almeida Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

- continuação -

	a privacidade e segurança digital do cidadão, sua inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. Um dos objetivos principais do projeto é organizar uma rede de unidades de múltiplas funções que permita às pessoas adquirirem autonomia tecnológica básica e privacidade a partir do software livre. Garantir a exclusão digital é o objetivo central dos telecentros. Trata-se de uma iniciativa fundamental para capacitar a população brasileira e inseri-la na sociedade da informação. Portanto Inclusão digital é sinônimo de Software Livre.			
08 244 0137	Assistência Social Geral	20.000,00	66.200,00	66.200,00
08 244 0137 1.022	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - Cras CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	20.000,00		20.000,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais às comunidades e à população carente em geral		66.200,00	66.200,00
08 244 0602	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	119.400,00	119.400,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão da políticas voltadas a esse segmento da população.		104.900,00	104.900,00
08 244 0802 2.071	Caracterização das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Sras-X Tal ecossistema principal receberá do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do Igd-II deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PEF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.		14.500,00	14.500,00

continui:

Eduardo Almeida Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Igarapé-Açu - Ceará

- continuação -

08 361	Ensino Fundamental	0,00	\$1.000,00	\$1.000,00
08 361 0272	Educação Infantil	0,00	\$1.000,00	\$1.000,00
08 361 0272 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil		\$1.000,00	\$1.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais junto à Rede de ensino infantil do município.			
08 365	Estação Infantil	0,00	95.600,00	95.600,00
08 365 0132	Eradicação do Trabalho Infantil	0,00	95.600,00	95.600,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		95.600,00	95.600,00
	Eradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada completa.			
	Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
TOTAL		50.000,00	670.100,00	720.100,00

CARLOS ADRIANO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - CE

**10 Sec.de Planej.Administração e Finanças**

**Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009**

**Atribuições:** Promover o planejamento das ações de governo e otimizar gestão municipal, visando a melhoria da qualidade e serviços ofertados ao cidadão, captar recursos financeiros para atender às demandas da sociedade.

Eduardo Amorim Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariaba  
Prefeitura Municipal de Jaguariaba

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201

Orçamento Seguridade social - Adendo

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO						CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					135.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				57.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1010000		57.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				78.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1010000		78.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1010000		1.500,00		

TOTAL DA DESPESA

137.400,00

Eduardo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariaba - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Prefeitura Municipal de Jaguariúna  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Eis R\$ 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

Órgão.....: 10 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CONTEÚDO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	137.400,00	137.400,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	137.400,00	137.400,00
08 244 0317	Auxílio ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	137.400,00	137.400,00
08 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão  Assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão, para que sejam proporcionados serviços à Comunidade.		137.400,00	137.400,00
TOTAL		0,00	137.400,00	137.400,00

ESCRITÓRIO ADRIELSON SINCRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - SP

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 5, de 04/02/85)

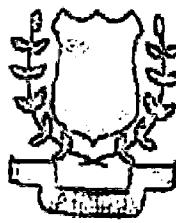
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.973.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.009.600,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	2.649.600,00		
		011000	97.000,00		
		011500	1.263.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.589.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	030000	6.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Públ. com Fins Lucrativo	010000	13.000,00		
		011500	170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	637.500,00		
		011000	250.500,00		
		011500	595.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				229.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			229.500,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	55.500,00		
		011000	5.000,00		
		011500	79.000,00		
		025500	90.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.208.100,00

Edvaldo Antônio da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jucurutuba - Ceará



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

# ORÇAMENTO GERAL

Leônidas Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

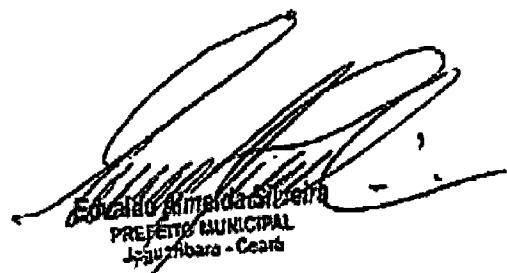
*Centro Administrativo Pecém Meio*  
Avenida Beira Mar Norte, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.492-000 – Telefone: 88 – 3360.4530  
[servicos@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:servicos@jaguaribara.ce.gov.br)

Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

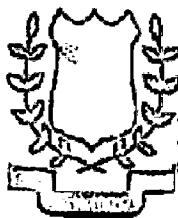
**TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO**

Orcamento Fiscal.....	16.500.500,00
Orcamento Seguridade social.....	6.208.100,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>22.708.600,00</b>



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JOSÉ MARCELO SOARES", is positioned above a printed title.

JOSE MARCELO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Prefeito

Página 5 de 5

**ANEXO III  
TABELA DE FONTES DE RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
01.00.00	Recursos livres	Ordinário
01.10.00	Recursos da Assistência Social	Ordinário
01.15.00	Recursos da Saúde	Ordinário
01.25.00	Recursos da Educação	Ordinário
01.56.00	Recursos de Convênio	Vinculado
01.85.00	Operações de Crédito	Vinculado
01.87.00	Alienação de Bens	Vinculado

Edvaldo Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúba  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,0

Demonstrativo das RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
Receitas Correntes	22.863.100,00	
Receita Tributária	494.000,00	Legislativa 794.500,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Essencial à Justiça 32.500,00
Transferências Correntes	22.244.100,00	Administração 1.612.500,00
Outras receitas Correntes	55.600,00	Assistência Social 1.320.000,00
Receitas de Capital	2.120.000,00	Saúde 4.888.100,00
Alienações de Bens	20.000,00	Educação 8.955.000,00
Transferências de Capital	2.100.000,00	Cultura 429.800,00
Vedações da Receita	-2.274.500,00	Urbanismo 1.410.200,00
Redução de Transferências Correntes	-2.274.500,00	Habitação 1.117.300,00
		Serviamento 121.500,00
		Gestão Ambiental 65.000,00
		Ciência e Tecnologia 51.000,00
		Agricultura 307.200,00
		Indústria 90.500,00
		Comércio e Serviços 24.000,00
		Comunicações 3.500,00
		Energia 5.000,00
		Transporte 35.000,00
		Desporto e Lazer 49.000,00
		Encargos Especiais 1.174.000,00
		Reserva de Contingência 221.770,00
TOTAL GERAL	22.708.600,00	TOTAL GERAL 22.708.600,00

Edvaldo Antônio Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes			
Receita Tributária	22.853.103,00	Cidade Municipal de Jaguaribara	794.500,00
Receita Patrimonial	494.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	523.100,00
Transferências Correntes	70.000,00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	2.758.030,00
Outras Receitas Correntes	22.244.103,00	Sec. da Agricultura, Pecão, Abd. e Rec. Migr.	320.700,00
Receitas de Capital	55.000,00	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	112.900,00
Alfengadas de Bens	20.000,00	Secretaria da Saúde	4.868.100,00
Transferências de Capital	2.100.000,00	Secretaria da Educação Básica - Seduc	6.955.000,00
Deflorações de Receita	-2.274.500,00	Secretaria da Assistência Social - Sas	1.172.000,00
Deductão das Transferências Correntes	-2.274.500,00	Sec. de Planej. Administração e Finanças	2.295.470,00
		Secretaria da Juventude e da Cultura	579.500,00
		Procuradoria Geral do Município	32.500,00
		Secretaria do Turismo	87.000,00
		Secretaria do Esporte	169.000,00
		Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	20.000,00
TOTAL GERAL	22.708.600,00	TOTAL GERAL	22.708.600,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

**Governo Municipal de Jaguariúba**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0032 1.001	Aplicação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	10.000,00
03 01. 08 744 0137 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos	10.000,00
03 01. 15 451 0088 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguariúba	20.000,00
03 01. 15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural	47.000,00
03 01. 15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	10.000,00
03 01. 15 213 0521 1.006	Construção de Áreas de Lazer	25.000,00
03 01. 16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona urbana	1.117.330,00
03 01. 17 512 0376 1.008	Aplicação do Sistema de Abastecimento D'Água	15.000,00
03 01. 17 512 0378 1.009	Aplicação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	80.000,00
03 01. 20 626 0470 1.010	Aplicação e Reforma do Sist. de Abastecimento Público	10.000,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Aplicação dos Recursos Hídricos no Município	15.000,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Aplicação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	8.000,00
04 01. 25 752 0565 1.013	Aplicação da Rede de Energia Rural	5.000,00
05 01. 22 661 0432 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguariúba	75.000,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Aplicação da Rede de Unidades de Saúde	70.000,00
08 02. 12 361 0088 1.016	Construção, Aplicação e Reforma de Unidades Escolares - F.U.D.E.S	55.000,00
04 02. 12 363 0271 1.017	Construção e Aplicação de Creches-F.U.D.E.S	27.000,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Aplicação de Creches	25.000,00
08 03. 12 351 0333 1.019	Construção, Aplicação e Reforma de Unidades Escolares - F.A.E.	1.010.000,00
08 03. 12 355 0271 1.020	Construção e Aplicação de Creches-F.A.E.	140.000,00
09 03. 08 744 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital	30.000,00
09 03. 08 744 0137 1.022	Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras	20.000,00
11 01. 13 392 0031 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00
14 01. 27 512 0511 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos	40.000,00
TOTAL		2.694.330,00
01 01. 01 031 0031 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	774.900,00
01 01. 04 122 0035 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal	381.800,00
02 01. 04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguariúba	73.500,00
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm	17.000,00
02 01. 04 122 0056 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Sesi Casa do Município	17.000,00
02 01. 04 231 0052 2.006	Difusão e Proteção do Município de Jaguariúba	34.000,00
03 01. 15 122 0029 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanis	516.900,00
03 01. 15 451 0032 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos	122.000,00
03 01. 15 451 0033 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	279.000,00
03 01. 15 452 0036 2.010	Limpesa de Vias e Logradouros Públicos	366.000,00
03 01. 15 452 0037 2.011	Manutenção da Rede de Canilérios Públicos	24.300,00
03 01. 17 512 0036 2.012	Manutenção do Atendimento Sanitário	10.000,00
03 01. 17 512 0037 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	12.500,00
03 01. 18 541 0090 2.014	Rateio pela participação em consórcio público	60.000,00
03 01. 24 722 0052 2.005	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV	3.500,00
03 01. 26 782 0047 2.016	Reforçamento do Terminal Rodoviário Municipal	20.500,00
03 01. 26 782 0046 2.017	Reforçamento da Sist. de Coleta de Resíduos Municipais	9.000,00
04 01. 04 127 0491 2.018	Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios	4.000,00
04 01. 17 542 0036 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00
04 01. 18 541 0091 2.020	Reforçamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente	5.000,00
04 01. 20 122 0029 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hid.	112.900,00
04 01. 20 544 0411 2.022	Mantenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município	4.700,00

- Continua -

Eduardo Gomes de Oliveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúba - Ceará

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de Zootecnia e Processamento de Tilápias	6.500,00
04 01. 20 603 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento	136.760,00
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	5.000,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor	2.000,00
04 01. 20 608 0147 2.027	Mantenção e Apoio das Ativid.Pesquisas no Município	7.500,00
04 01. 26 784 0597 2.028	Mantenção dos Transportes Fluviais de Município	5.500,00
05 01. 04 122 0037 2.029	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	22.000,00
05 01. 22 661 0492 2.030	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaquiribara	15.500,00
07 01. 10 122 0329 2.031	Mantenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	292.000,00
07 01. 10 271 0171 2.032	Mantenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso à Atenção Básica-NUAQ	16.000,00
07 02. 10 301 0226 2.033	Funcionamento do Programa Olhar Brasil	5.500,00
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades da Saúde	2.691.500,00
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso da Atenção Básica Fixo - PMS Fixo	53.000,00
07 02. 10 301 0181 2.036	Atend. básicas de Assistência Farmacêutica	10.000,00
07 02. 10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs	10.500,00
07 02. 10 301 0183 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.	1.135.000,00
07 02. 10 301 0183 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Escolar - se	128.300,00
07 02. 10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários da Saúde - ACS	265.700,00
07 02. 10 302 0163 2.041	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas	2.000,00
07 02. 10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	160.600,00
08 01. 12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - s	734.500,00
08 02. 12 361 0231 2.044	Mantenção e Carenç. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-NUDEB 40	1.402.800,00
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - NUDEB 40	15.000,00
08 02. 12 361 0231 2.046	Mantenção e Carenç. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-NUDEB 5	3.604.200,00
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - NUDEB 6%	8.000,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - NUDEB 6%	513.000,00
08 03. 12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alfabetização Escolar -Pnae/Pré-Escola Normal	101.000,00
08 03. 12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00
08 03. 12 361 0231 2.051	Func.da rede de Ensino em tempo integral do Município	58.500,00
08 03. 12 361 0231 2.052	Funcionamento da rede da Ensino Parcamental - F.N.E.	565.020,00
08 03. 12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - NIATE - Ensino Fundamen	13.000,00
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - NIATE - Ensino Médio	214.000,00
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Rus	91.000,00
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnae/Pré-Escola Normal	12.000,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da rede de Creches Municipais - Rce	43.500,00
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Rce	13.000,00
09 03. 12 365 0275 2.059	Programa Nuclear de Alimentação de Creches - Praecn/Creche Normal	10.500,00
09 03. 12 365 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA / Pje	14.000,00
09 03. 12 365 0281 2.061	Programa Nacional de Alfabetização da Pnae -Eja-Normal	6.000,00
09 01. 08 122 0329 2.062	Mantenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-s	435.200,00
09 02. 08 243 0131 2.063	Funcionamento do Fundo Kun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente	17.300,00
09 03. 03 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API	7.600,00
09 03. 03 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiencias - Ppd	4.000,00
09 03. 03 243 0131 2.066	Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundaz. da Criança e do Adolescent	53.500,00
09 03. 03 243 0131 2.067	Ação ao Programa Pró-Joven Adolescente	50.500,00
09 03. 03 244 0034 2.068	Desenv. das Ativ. do Centro de Referencia de Assistência Social- cras / PAIF	221.900,00
09 03. 03 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor da Assistência Social	66.200,00
09 03. 03 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igi	104.400,00
09 03. 08 244 0802 2.071	Mantenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-4	14.500,00
09 03. 08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil	51.000,00
09 03. 03 365 0032 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	95.800,00

- continua -

Eduardo Almeida Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaquiribara - Ceará

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 04 122 0337 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. da Planej, Administração e Fin.	677.500,00
10 01. 04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	33.000,00
10 01. 05 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão	137.400,00
10 01. 19 571 0055 2.077	Funcionamento da Ilha Digital	6.500,00
10 01. 19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	45.360,00
10 01. 28 843 0000 8.001	Juros, Ajustação e Encargos da Dívida do ISS	834.000,00
10 01. 28 845 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais	140.000,00
10 01. 28 845 0009 8.003	Contribuições para o FASEP	200.000,00
11 01. 04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura	150.100,00
11 01. 13 392 0205 2.080	Preparação e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	33.500,00
11 01. 13 392 0307 2.081	Desenv. Proteção e Prevenção do Patrimônio e da Diversidade, Etica, Artíst. e Cult.	83.000,00
11 01. 13 392 0307 2.082	Preparação e Apoio a Atividades Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura	85.000,00
11 01. 13 392 0536 2.083	Preparação e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município	200.300,00
12 01. 03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	32.500,00
13 01. 04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo	63.000,00
13 01. 23 653 0518 2.086	Preparação e Realização do Fest Peixe em Jaguariuba	11.500,00
13 01. 23 653 0536 2.087	Preparação e Apoio às Atividades do Turismo	12.500,00
14 01. 04 122 0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município	120.000,00
14 01. 27 832 0616 2.089	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Ernesto Bezerra de Freitas	9.000,00
15 01. 04 122 0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	20.000,00
	TOTAL	19.592.500,00
10 01. 99 999 0399 9.001	Reserva de Contingência	221.770,00
	TOTAL	221.770,00
	TOTAL	22.703.600,00

ESTADO: AMARELHA  
MUNICÍPIO:  
JAGUARIUBA - CE

Governo Municipal de Jaguariúna  
Consolidado  
Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/65)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo I  
R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
<b>Receitas Correntes</b>	
Receita Tributária	494.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00
Transferências Correntes	22.244.100,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00
Deduções da Receita	
Despesa de Transferências Correntes	-2.274.900,00
<b>T O T A L</b>	<b>20.583.600,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>2.043.600,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	
Aliquotação de lucros	20.000,00
Transferências de Capital	2.100.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>4.163.600,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	11.203.200,00
Juros e Encargos da Dívida	22.000,00
Outras despesas correntes	7.314.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.043.600,00
<b>T O T A L</b>	<b>20.588.600,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	
Investimentos	3.129.830,00
Amortização da dívida	812.000,00
SUPERÁVIT	221.770,00
<b>T O T A L</b>	<b>4.163.600,00</b>

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	20.583.600,00	DESPESAS CORRENTES.....	18.545.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.120.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.961.830,00
TOTAL.....	22.703.600,00	RESERVA DE CONTINUIDADE.....	221.770,00
		TOTAL.....	22.703.600,00

Edvaldo Almeida da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - SP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 6, de 01/12/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	REBENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	(010003 011003 011500 012500)	4.603.400,00 97.000,00 1.263.000,00 5.244.800,00	11.108.200,00	18.545.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	22.000,00	22.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.20.00.00	Transferências à União	(010000 012500)	10.000,00 2.000,00	7.314.800,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Inst. Priv. se: Fins Exclarivo	(010000 011500 012500)	63.900,00 120.300,00 1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Pùblic. Judiciar. Contr. Ris	(010000)	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000 011000 011500 012500 015500)	4.058.300,00 290.900,00 595.300,00 1.849.200,00 213.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.941.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.129.830,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	(010000 011000 011500 012500 015500)	374.500,00 5.000,00 79.000,00 93.000,00 2.573.330,00		
4.6.00.00.00	A amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	(010000)	612.000,00	812.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				221.770,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	(010003)	221.770,00		
TOTAL DA DESPESA				22.702.600,00	

Eduardo Antônio dos Reis  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - SP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIVIMENTO	PORTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		494.000,00	22.853.100,00
1110.00.00.00.00	Impostos	491.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	201.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial			
	Territorial Urbana	16.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	175.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes			
	sobre Rendimentos do Trabalho	45.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes			
	sobre Outros Rendimentos	130.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITR	10.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação			
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	250.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	290.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	3.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	7.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder			
	de Polícia	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação da			
	Serviços	1.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00		
1321.00.00.00.00	Valores de Títulos de Renda	70.000,00		
1321.99.00.00.00	Outros Recursos de Títulos	70.000,00		
1720.00.00.00.00	Transferências Correntes			
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.387.500,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	11.897.500,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.242.500,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios	9.200.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a			
	Propriedade Territorial Rural	2.500,00		
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção			
	no Domínio Econômico	40.000,00		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financeira pela			
	Exploração de Rec. Naturais	112.000,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Risco Especial do			
	Petróleo - RPE	112.000,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo	1.602.000,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica			
1721.33.11.10.00	Piso da Atenção Básica Fixo (PAB)			
	Fixo	250.000,00		

- continua -

- Continuação -

1721.33.11.31.00	Saúde da Família	392.000,00
1721.33.11.32.00	Agenças Comunitárias de Saúde	280.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	115.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	10.000,00
1721.33.11.35.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00
1721.33.11.40.00	Prog. de Colaboração do acesso e da Qualidade	20.000,00
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Adesão PNAQ-AB Nutriolog.	10.000,00
1721.33.12.00.00	Abertura da Vac. Ambulatorial e Hospitalar	280.000,00
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da Vac. Ambulatorial e Hospitalar	280.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	55.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	5.000,00
1721.33.13.70.00	Piso Fixo da Vigilância e Proteção da Saúde	40.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	20.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00
1721.33.15.20.00	Implementação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fazenda Nacional, do Desen.Assist.Soc. - PNAS	301.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. PNAS-ISEP Trânsito Gestão Descentralizada Freg. Bolso Família PNAS/PICZ - Piso Variável Média Coletividade	70.000,00
1721.34.05.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	109.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência N.D.S. PNAS / PEPI	60.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência N.D.S. PNAS/PRO-JUVEI	15.000,00
1721.34.10.00.00	Transferência PNAS/IEB - SISAS	25.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos da Pauta Faz. do Desem. Educação - RDE	528.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências da Salário-Educação	203.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências diretas da RDE - Prog. Olhar Direto na Escola	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências direta da RDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	140.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. da RDE-PROG Faz. de Alimentação Escolar - PNAERN	90.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. RDE - PNAED/PAUE - Creche Normal	30.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. PROE-PNAU/PAEP - PRÉ ESCOLA	15.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. RDE - PAUE - Alimentação Escolar - E.J.A	5.000,00
1721.35.04.00.00	trans.dir.RDE Ref ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PAUTE	98.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. RDE Ref ao PAUTE - Ensino Infantil	8.600,00
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. RDE Ref ao PAUTE - Ensino Fundamental	60.000,00

- continua -

Eduardo Almeida Góis  
PREFEITO MUNICIPAL  
Japuribara - Ceará

- continuação -

1721.35.04.03.00	Transf. Dir. FDE Ref ao Munic - Ensino Médio	30.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. dir. Fund. Nacão. Desenvolvimento da Educação-FDE	80.000,00	
1721.35.99.03.00	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonerção - Lc. nº 87/96	12.000,00	
1721.59.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	
1721.59.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.640.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.430.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Coppen.Financ.pela	10.000,00	
1722.59.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.850.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur do Fundo de Inv.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.550.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.696.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de suas Entidades	1.536.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	50.000,00	
1762.02.00.00.00	Transferent.da Comitêns União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União destinada a Programa Assistência Social	25.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.431.600,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	320.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	55.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Kara	5.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	5.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	26.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições	26.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	26.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	24.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	21.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	21.000,00	

- continua -

Eduardo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Alegrete - Ceará

**- CONTInuação -**

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00		
1932.53.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	3.000,03		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa não-Tributária de Outras Rec.	3.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.120.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	20.000,00		
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Içáveis	20.000,00		
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Içáveis	20.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			2.120.000,00
2428.01.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	50.033,03		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	50.000,00		
2422.59.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Consórcios	2.050.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Sias Entidades	1.650.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	150.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Proj. de Educação	500.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Dist. Fed. Sias Entidades	200.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.274.500,00
9700.00.00.00.00	Dedução da Transferências Corretores			
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	-2.274.500,00		
9721.00.00.01.00	Dedução de Transferências da União	-1.788.500,00		
9721.01.00.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.780.500,00		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FMI - FNUDEB e Redutor Financeiro	-1.720.000,00		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FMI - FNUDEB	-1.720.000,00		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FNUDEB - ITB	-500,00		
9721.36.00.00.00	Dedução da Rec.p/Fora do FNUDEB-ICMS Desoneração Lei Cepol. 87/96	-8.000,00		
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-486.000,00		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-486.000,00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FNUDEB - ICMS	-440.000,00		
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FNUDEB - ZPVA	-44.000,00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FNUDEB - IPI Exportação	-2.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 22.703.600,00

Edvaldo Júlio da Silveira  
PROFESSOR MUNICIPAL  
Cunhaúba - Ceara

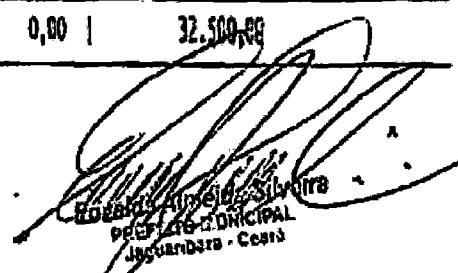
Governo Municipal de Jaguariúna  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 6, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PREDITIVO PARA 2013  
Adendo VIJ

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	REPÓS	Legislativa	Judiciária	(Essencial) à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguariúna	794.500,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanizaç.	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Híd.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Adm, Infraestrutura e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	32.500,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
	TOTAL	794.500,00	0,00	32.500,00

  
 Roberto Almeida Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
E.C. 1.00

ORÇAMENTO FISCAL PARA 2013  
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Ruas	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguariúna	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	523.300,00	0,00	0,00
03	Ser. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Híd.	4.000,00	0,00	0,00
05	Set. do Desenv. Econômico e Trabalho	22.630,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,50	0,00	0,00
09	Secretaria de Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Set. de Planej./Administração e Finanças	710.500,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	150.100,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	61.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria do Esporte	120.000,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	20.000,00	0,00	0,00
<hr/>				
	TOTAL	1.612.500,00	0,00	0,00

Eduardo Luiz de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - SP

Governo Municipal de Jaguaribara

Conselho de Contabilidade

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO FEDERATIVO PARA 2013  
Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Códigos	Auxílios	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	10.000,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.172.500,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	137.400,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esportes	0,00	0,60	0,60
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.320.000,00	0,60

Eduardo Alencar Souza  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/65)

R\$ R\$ 1,00

EXCERPTO PROGRAMA PÚBLICO 2013  
Adendo VII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Órgãos	Ruções	Saúde	Trabalho	Educação
01	Cicera Municipal da Jaguaribeira	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	4.888.100,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Sedur	0,00	0,00	8.955.000,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Agricultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.888.100,00	0,00	8.955.000,00

EDUARDO ALBINO DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)  
 em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PREDITIVO PARA 2013  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Órgãos	Funções	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Cidade Municipal de Jaguariúna	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.410.200,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Juventude e da Cultura	429.800,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>429.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.200,00</b>

Edvaldo Alves da Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúna - Goiás

Governo Municipal de Jaguariúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/65)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO FROZERIA PARA 2013  
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Governo Municipal de Jaguariúna	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	1.117.330,00	117.500,00	60.000,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	4.000,00	5.000,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Elétrica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.117.330,00	117.500,00	65.000,00

Ricardo Almeida Silveira  
PRESIDENTE MUNICIPAL  
Jaguariúna - Centro

Governo Municipal de Jaguariúna

Consolidado

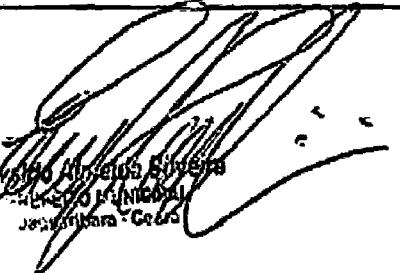
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOR nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMA PÁGINA 2013  
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	RUAS	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguariúna	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	10.000,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	297.200,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	51.800,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		51.800,00	307.200,00	0,00

  
Alexandre Alves de Oliveira  
Alexandre Alves de Oliveira  
Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúba  
Consolidado

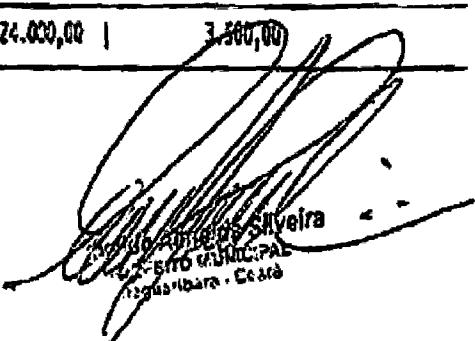
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, C2 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BUDGETARIA PARA 2013  
Adendo VII:

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Funções	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguariúba	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.500,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídri.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	90.500,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Sedeb	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	24.000,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		90.500,00	24.000,00	3.500,00

Antônio Henrique Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará



Governo Municipal de Jaguariúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/09/04. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/05)

em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Órgãos	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguariúna	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	29.500,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Nchr.	5.000,00	5.500,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,10
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	49.000,00
16	Secretaria da Pesca e Agricultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	35.000,00	49.000,00

JAGUARIÚNA  
MUNICÍPIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - SP

Governo Municipal de Jaguariúna

Consolidado

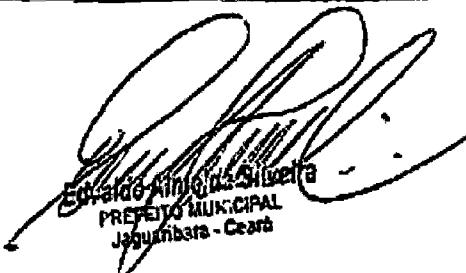
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)

Ed 25 1,00

ORÇAMENTO FEDERATIVO PARA 2013  
Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Casa Municipal de Jaguariúna	0,00	0,00	794.500,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	523.300,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	2.756.030,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Híd.	0,00	0,00	320.700,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	152.500,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	4.888.100,00
08	Secretaria da Educação Básica - Sedeb	0,00	0,00	8.955.000,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.172.600,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	1.174.000,00	221.770,00	1.295.470,00
11	Secretaria de Juventude e da Cultura	0,00	0,00	579.900,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	32.500,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	87.000,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	189.030,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL				
		1.174.000,00	221.770,00	22.709.600,00

  
Eduardo Almeida Machado  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CURTO	ELABORADO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			379.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	210.500,00		
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	210.500,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Término Determinado	8.500,00		
3.1.50.11.00	Verbas e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.50.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		169.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	35.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.50.60.00	Aplicações Diretas	133.300,00		
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.50.30.00	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.50.33.00	Passegues e Despesas com Locação	3.000,00		
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Física	10.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. do Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	381.600,00
04 122 0037 2.003	Mantenimento do Fórum de Jaguariúna Assegurar a manutenção do Fórum da Caxanca de Jaguariúna			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	51.500,00		
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Término Determinado	1.000,00		
3.1.50.11.00	Verbas e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.50.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.50.00.00	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.60.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		

- continua -

Fábio Luiz de Oliveira Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - SP

- Continuação -

	3.3.90.30.00	Material de Censo	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM				
	Assegurar a manutenção dos serviços da alistamento				
	militar do Município				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Censo	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
04 122 0056 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório				
	- Show Rock do Município				
	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Rock,				
	utilizado para palestras, cursos de capacitação e				
	reuniões de interesse do Município.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Censo	4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
04 131 0032 2.003	Divulgação e Promoção do Município de Jaguariaíva				
	Assegurar a divulgação das potencialidades				
	turísticas, culturais e naturais locais				

- continua -

Presidente Amélia Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariaíva - PR

- continuação -

3.0.00.00.00	despesas Correntes			34.000,00
3.3.00.00.00	outras despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material do Conselho	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Beb ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00

---

TOTAL DA ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA 573.300,00

Francisco Andrade Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jacumbará - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Prefeitura Municipal de Jaguariúna

BALANÇO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho  
UNIDADE ORGANIZACIONAL: 0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELABORADO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.029	Ruacionamento da Sec. do desenvolvimento econômico e Trabalho Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento das setores: Comércio, Indústria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		16.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Término Determinado	5.000,00		
3.1.50.11.00	Vacinações e Vacin. Fitas Pasteril Civil	10.000,00		
3.1.50.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.1.50.34.00	Outras Desp. Pessoal Dir. Central. Terc.	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00		
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.50.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoal Física	1.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.50.32.00	Equipamentos e Material Pertencente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
22 651 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguariúna Assegurar a implantação do distrito industrial destinado a atrair de indústrias, pequenas, médias e grande empresas no sentido de assegurar a geração de emprego e renda			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Pertencente	10.000,00		
4.4.50.61.00	Aquisição de bens	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
22 651 0492 2.030	Apóio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguariúna			

- continua -

Edvaldo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Caixa

- continua&ccedil;>o -

APOIO A INSTALAC&Oacute; DE INDUSTRIAS, ATRAV&Eacute;S DA ESADOPRACIÃO DA AREA DESVACADA E DO INCENTIVO FISCAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.500,00	
3.3.03.00.00	Outras Despesas Correntes			5.500,00
3.3.20.00.00	Transferências à Uni&o	3.000,00		
3.3.20.93.00	Indemniza&coes e Restitu&coes	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplica&coes Diretas	2.500,00		
3.3.90.10.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.60	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	
4.4.00.00.10	Investimentos	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplica&coes Diretas	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imveis	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORGANIZATIVA				112.500,00

EDUARDO MIGUEL SIlveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Niquanbara - Ceara

ORGÃO.....: 10 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1000 Sec. Plazej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Plazej. Administração e Finanças Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, material, patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			675.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	267.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RGPS e do Militar	8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	408.000,00		
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.99.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	407.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.39.00	Material de Consumo	31.000,00		
3.3.90.39.00	Passagens e Despesas com Locação	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	79.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	240.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.000,00		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	677.500,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	29.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-	-

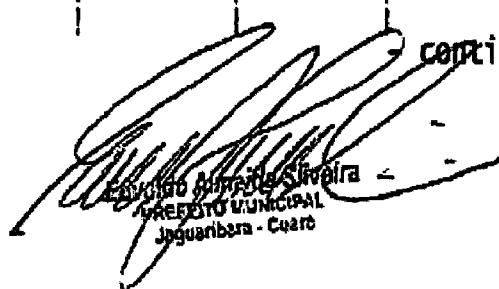
- Continua -

Francisco Almeida Silveira  
Prefeito Municipal  
Jaguariaba - Ceará

- CONTINUAÇÃO -

	3.3.90.30.00	Material de Escritório	3.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terciários Pessoa Física	6.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	33.000,00
OB 244 0317 2.076		Funcionamento da Casa do Cidadão		
		Assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão, para que sejam proporcionados serviços à Comunidade.		
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		135.900,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	57.500,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.100,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	56.400,00	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		78.400,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.400,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	56.400,00	
	3.3.90.30.00	Material de Escritório	500,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terciários Pessoa Física	500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital		1.900,00
	4.4.00.00.00	Investimentos	1.500,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	137.400,00
19 571 0056 2.077		Funcionamento da Ilha Digital		
		Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Ilha Digital, na sede do Município.		
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.500,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Escritório	1.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terciários Pessoa Física	1.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital		1.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos	1.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	6.500,00
19 571 0431 2.078		Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cv		
		Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguariúba.		

- continua -

  
 Jairo Andrade Silveira  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúba - Ceará

- continuação -

				42.300,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.30.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.30.04.00	Contratação por Término Determinado		1.000,00	
3.1.30.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00	
3.3.00.03.00	Outras Despesas Correntes			40.300,00
3.3.30.00.00	Aplicações Diretas		40.300,00	
3.3.30.30.00	Material de Escritório		1.000,00	
3.3.30.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
3.3.30.39.00	outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		38.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.30.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.30.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	45.300,00
28 843 0000 8.001	Juros, Acortização e Encargos da Dívida do INSS Assegurar o pagamento de juros, acortização e encargos da dívida parcelada ou da contritação para a Previdência Nacional - I.N.S.S.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da dívida			22.000,00
3.2.30.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00	
3.2.30.71.00	Juros sobre a dívida por Contrato		22.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			812.000,00
4.5.00.00.00	Acortização da Dívida			812.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		812.000,00	
4.6.90.71.00	Principais da dívida Contratual Resgatado		812.000,00	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	834.000,00
28 845 0000 8.002	Pagamentos de Sessões Judiciais Assegurar o pagamento de sessões judiciais trabalhista, definidas pelo Ministério Público do Trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			140.000,00
3.3.30.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00	
3.3.30.91.00	Sessões Judiciais		140.000,00	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	140.000,00
28 846 0000 8.003	Contribuições para o PASEP Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00
3.3.30.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		200.000,00	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	200.000,00
99 999 0099 9.001	Reserva da Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos			

CONTINUA -

EDUARDO MIGUEL SILVEIRA  
PROJETO MUNICIPAL  
São Roque - SP

- continuação -

9.0.00.00.00	adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			221.770,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		221.770,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	221.770,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	221.770,00

---

TOTAL DA COLEÇÃO EXVENTÁRIA, 3.755.470,00

  
Eduardo Almeida Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jucundíba - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
EM R\$ 1,0

DESCRIÇÃO.....	12. Procuradoria Geral do Município	DETALHAMENTO DA DESPESA		
ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 091 037 2.034	<b>Funcionamento da Procuradoria Geral do Município</b> A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de oficiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
	<b>3.0.00.00.00 Despesas Correntes</b>			31.500,00
	3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais		29.000,00	
	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	29.000,00		
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	27.000,00		
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes		2.500,00	
	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas	2.500,00		
	3.3.50.30.00 Material de Conserto	1.500,00		
	3.3.50.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	4.0.00.00.00 Despesas de Capital			1.000,00
	4.4.00.00.00 Investimentos		1.000,00	
	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	-	-	32.500,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			32.500,00

EDSON MIRANDA Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara	DETALHAMENTO DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	CAT. ECONÔMICA
01 031 0002 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			764.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	471.500,00	471.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	293.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lúcrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	287.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços da Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	774.500,00
01 031 0002 1.001	Aplicação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Aplicação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.30.00	Investimentos	20.000,00	20.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00

- continua -

Eduardo Antônio Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 794.500,00

José de Amélia Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

Órgão.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria da Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	CAT. ECONÔMICA
10 122 0329 2.031	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	65.500,00		
3.1.00.00.00	Aplicações diretas	65.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	47.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			217.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	215.500,00		
3.3.90.14.00	diárias - Civil	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Conselho	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	292.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			292.000,00

Governo Municipal de Jaquiribara  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaquiribara - Ceará

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10.271.0121.2.032	Mantenimento do programa nacional de reforço da Acesso à Atenção Básica-PNAQ			
3.0.00.00.00	manter o o programa nacional de reforço da atenção básica.			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.1.50.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00
3.1.50.01.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
3.3.50.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10.301.0126.2.033	Funcionamento do Projeto Olhar Brasil			
3.0.00.00.00	Identificar problemas visuais, relacionados a refração, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1º a 8º série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e população acima de 60 anos de idade. Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração. Crimizar a atenção dos serviços especializados em oftalmologia, ampliar o acesso à consulta, no âmbito do SUS. Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitarem de intervenções de Nível e Alta Complexidade em oftalmologia. Criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto. Propiciar condições de saúde visual favorável ao aprendizado do público alvo, melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			6.500,00
3.1.00.01.00	Outras Despesas Correntes			6.500,00
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas			6.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500,00
3.3.50.32.00	Materiais, Ben ou Serv. p/ Dist. Estrutura			1.500,00
3.3.50.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			1.500,00
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			2.000,00

continua -

ANDERSON OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
JUCARIBARA - CE

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE		6.500,00
10 301 0171 1.815	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar unidades de Saúde no Município			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	70.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
	TOTAL DO PROJETO			70.000,00
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Assegurar a continuidade dos serviços básicos e hospitalares à população			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.586.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.253.000,00		
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fizas Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	433.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.20.00.00	Transferências à União	4.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. seu Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.09.00	Aplicações Diretas	422.500,00		
3.3.90.14.00	Obrigações Tributárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Física	38.000,00		
3.3.90.59.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	95.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			2.691.500,00
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo, se refere ao custeio de ações da atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automatica do Fundo Nacional de Saúde.			

*[Assinatura]*  
Cecília Almeida Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sobral - Ceará

Continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	
	3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
	3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
	3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	43.000,00		
	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00		
	3.3.50.10.00	Materiais de Consumo	3.000,00		
	3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
	3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos	3.000,00		
	4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
	4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			53.000,00
10 361 0181 2.036		Ações Básicas de Assistência Farmacêutica			
		A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e apões destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As apões financeiradas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional da Assistência Farmacêutica. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
	3.3.50.30.00	Materiais de Consumo	5.000,00		
	3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
	3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			10.000,00
10 301 0126 2.037		Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs			
		O incentivo às apões básicas de vigilância sanitária está voltado para a codernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e atividades sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			48.500,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		33.000,00	
	3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
	3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
	3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.500,00		
	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00		
	3.3.50.14.00	Ofertas - Civil	1.000,00		

- continua -

Fernando Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Iguanhaçu - Ceará

- continuação -

3.3.50.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Física	7.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE

50.500,00

10 302 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.			
	O Programa de Saúde da Família (PSF) estabelece a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizam práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender ao Programa Saúde da Família, organizado através da Secretaria de Saúde do Município, atendendo diretamente a família.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.089.000,00
3.1.60.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	946.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	510.000,00		
3.1.90.11.C9	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Verificáveis Pessoal Civil			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	143.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	50.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE

1.139.000,00

10 302 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - SB			
	O objetivo do Programa é a reorganização da atenção à saúde bucal prestado nos municípios, por meio do Programa de Saúde da Família. O incentivo financeiro destina-se para ações como: incentivo às ações básicas de fiscalização; controle sanitário em produtos, serviços e ambientes; prevenção e recuperação da saúde bucal; calibração dos índices epidemiológico da saúde bucal; educação e vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Saúde Bucal, nos postos de saúde odontológicos, da secretaria de Saúde do Município.			

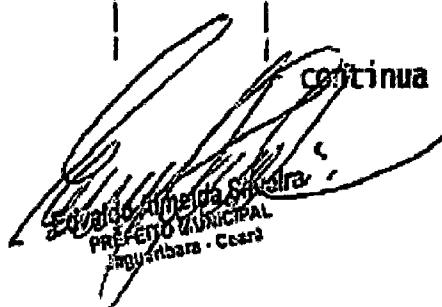
- continua -

CIDADÃO RIO DAS OSTRAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Marcelo Beltrão - Craté

- continuação -

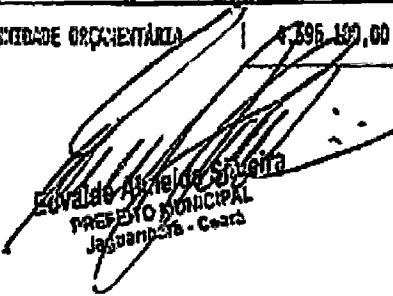
				118.300,00
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes			
	3.1.00.00.00   Pessoal e Encargos Sociais		97.300,00	
	3.1.90.00.00   Aplicações Diretas		97.300,00	
	3.1.90.04.00   Contratação por Tempo Determinado		83.000,00	
	3.1.90.11.00   Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		14.300,00	
	3.1.90.00.00   Outras Despesas Correntes		21.000,00	
	3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		21.000,00	
	3.3.90.14.00   Diárias - Civil		1.000,00	
	3.3.90.30.00   Material da Cozinha		5.000,00	
	3.3.90.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
	3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital			10.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos		10.000,00	
	4.4.90.00.00   Aplicações Diretas		10.000,00	
	4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		<b>TOTAL DA ATIVIDADES</b>	-	118.300,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
	O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender e dar apoio aos Agentes de Saúde do Município, através da Secretaria de Saúde do Município.			
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes			263.700,00
	3.1.00.00.00   Pessoal e Encargos Sociais		85.400,00	
	3.1.90.00.00   Aplicações Diretas		85.400,00	
	3.1.90.04.00   Contratação por Tempo Determinado		37.000,00	
	3.1.90.11.00   Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		48.400,00	
	3.3.00.00.00   Outras Despesas Correntes		178.300,00	
	3.3.50.00.00   Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		168.300,00	
	3.3.50.41.00   Contribuições		168.300,00	
	3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		10.000,00	
	3.3.90.14.00   Diárias - Civil		500,00	
	3.3.90.30.00   Material da Cozinha		3.000,00	
	3.3.90.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00	
	3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital			3.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos		3.000,00	
	4.4.90.00.00   Aplicações Diretas		3.000,00	
	4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
		<b>TOTAL DA ATIVIDADES</b>	-	263.700,00
10 302 0163 2.041	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas			
	Atender e assistir os jovens no tratamento da dependência de produtos químicos			

continua

  
 SÉRGIO RODRIGUES DE MEDEIROS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Itapipoca - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Etc ou Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			2.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza			
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			158.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.800,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.1.90.99.00	Outras Despesas Correntes	129.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Pertinente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			160.600,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.396.100,00

  
TOTAL DA ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA 4.396.100,00

Edvaldo Almeida Soárez  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúba  
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO FISCAL PARA 2011  
Em R\$ 1

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DEPARTAMENTO	SETOR	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.053	Ruacionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Término Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Verbas e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.300,00	
3.3.90.03.00	Aplicações Diretas	10.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				17.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				17.300,00

2011 ANO DE MEIO DE EXERCÍCIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação Básica - Seduc  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria da Educação Básica - Seduc

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			729.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		166.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.300,00		
3.1.90.11.00	Veículos e Vant. Fixas Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.15.00	Outras desp. variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.03	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		363.200,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	2.000,00		
3.3.20.98.00	Indemizações e Restituições	2.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	561.200,00		
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.10.00	Material de Escritório	68.000,00		
3.3.90.31.00	Material, Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	261.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios Anteriores	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	734.500,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		734.500,00

EDSON ALBERTO SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jacareíba - CE

Governo Municipal de Jaguariúna  
Fundo Municipal de Educação

DOCUMENTO PROGRAMA PARA 2013  
EM R\$ 1,

Órgão.....: 03 Secretaria da Educação Básica - Seduc  
Unidade Orçamentária: 0013 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CHAVE	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E. Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.010.000,00
4.4.60.00.00	Investimentos		1.010.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.010.000,00		
4.4.90.50.00	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-		1.010.000,00
12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Pronutriental Assegurar a cesta de alimentação a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, e aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		100.000,00
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado Programa Brasil Alfabetizado (Pba), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.050,00
3.1.00.00.00	Fornal e Encargos Sociais	15.000,00		
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Técnico Determinado			

continu:

Eduardo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

- continuação -

	3.1.50.11.00   Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00	
	3.1.50.03.00   Outras Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00
	3.1.50.00.00   Aplicações Diretas	23.000,00	
	3.1.50.30.00   Material de Consumo	12.000,00	
	3.1.50.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00	
	3.1.50.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			80.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		
12 361 0231 2.051	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
	Desenvolver as atividades da rede de ensino integral, no apoio às escolas do tipo Tapete Lúgico e outras neste Município.		
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes		57.500,00
	3.1.00.00.00   Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00	7.000,00
	3.1.50.00.00   Aplicações Diretas	2.000,00	
	3.1.50.04.00   Contratação por Término Determinado	5.000,00	
	3.1.50.11.00   Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.500,00	
	3.1.50.00.00   Outras Despesas Correntes	50.500,00	
	3.1.50.03.00   Aplicações Diretas	50.500,00	
	3.1.50.30.00   Material de Consumo	45.500,00	
	3.1.50.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	
	3.1.50.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00	
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital		1.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos	1.000,00	
	4.4.50.00.00   Aplicações Diretas	1.000,00	
	4.4.50.52.00   Equipamentos e Material Permanente		
			58.500,00
			TOTAL DA ATIVIDADE
12 361 0231 2.052	Funcionamento da rede de Ensino Fundamental - F.E.E.		
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.		
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes		535.000,00
	3.1.00.00.00   Pessoal e Encargos Sociais	214.500,00	214.500,00
	3.1.50.00.00   Aplicações Diretas	140.000,00	
	3.1.50.04.00   Contratação por Término Determinado	73.500,00	
	3.1.50.11.00   Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	500,00	
	3.1.50.16.00   Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00	
	3.1.50.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores		
	3.3.00.00.00   Outras Despesas Correntes		320.500,00
	3.3.50.00.00   Aplicações Diretas	320.500,00	
	3.3.50.34.00   Diárias - civil	500,00	
	3.3.50.30.00   Material de Consumo	130.000,00	
	3.3.50.32.00   Material, exc. ex. Serv. p/ dist. Graciosa	500,00	
	3.3.50.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	22.000,00	
	3.3.50.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	165.000,00	
	3.3.50.47.00   Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
	3.3.50.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	

- continua -



GLEYSON ALMEIDA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jacuipanema - Ceará

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.30.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00
4.4.30.50.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			555.000,00
12 351 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNATE - Ensino Fundamental			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (FNATE) consiste na transferência autonômica de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênero, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tanto como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas			13.000,00
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			8.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			13.000,00
12 352 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNATE - Ensino Médio			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (FNATE) consiste na transferência autonômica de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênero, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tanto como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			214.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			214.000,00
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas			214.000,00
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			2.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			212.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			214.000,00
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Rua Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários			

continua

CONSELHO MUNICIPAL DE SULVANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Lagoinha - Ceará

- continuaçāo -				
3.0.00.00.00   Despesas Correntes				92.000,00
3.3.00.00.00   Outras Despesas Correntes		91.000,00		
3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		90.000,00		
3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
TOTAL DA ATIVIDADE				92.000,00
12 365 0220 2.056   Programa Nacional de Alfabetização Escolar -Prep/1º/6-Escola Normal				
Mantenimento do funcionamento do sistema de alfabetização escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Iguaribara.				
3.0.00.00.00   Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.00.00.00   Outras Despesas Correntes		12.000,00		
3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.39.00   Material de Consumo				
TOTAL DA ATIVIDADE				12.000,00
12 365 0271 1.020   Construção e Ampliação de Creches-F.N.E.				
Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.				
4.0.00.00.00   Despesas de Capital				140.000,00
4.4.00.00.00   Investimentos		140.000,00		
4.4.90.00.00   Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00   Cargas e Instalações		20.000,00		
4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
4.4.90.61.00   Aquisição de bens				
TOTAL DO PROJETO				140.000,00
12 365 0271 2.057   Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fca				
Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município				
3.0.30.36.00   Despesas Correntes				38.500,00
3.1.00.00.00   Pessoal e Encargos Sociais		3.500,00		
3.1.90.00.00   Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00   Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
3.1.90.11.00   Vencimentos e Vant. Férias Pessoal Civil		1.000,00		
3.1.90.36.00   Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
3.3.00.00.00   Outras Despesas Correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00   Material de Consumo		1.000,00		
3.3.90.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		31.000,00		
3.3.90.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
4.0.00.00.00   Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00   Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00   Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				43.500,00
12 365 0271 2.058   Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fde				

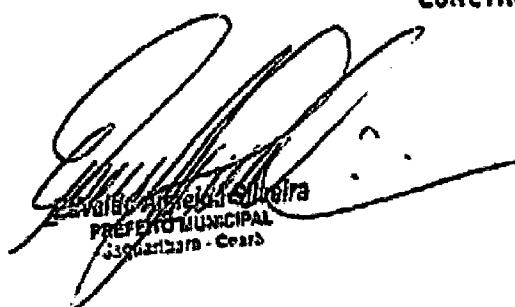
- continua -

Eduardo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Iguaribara - Ceara

- continuação -

		Assegurar a manutenção e desenvolvimento dos serviços de atendimento da escola municipal do A.B.C., neste cidadão			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.400,00			
3.3.90.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00			
3.3.99.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADES			13.000,00	
12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alfabetização das Creches - PNAcre/Credic Somar				
	destina-se ao repasse de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alfabetização nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a semana escolar				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADES			10.500,00	
12 356 0281 2.060	Reicionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA / PEA				
	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do progresso de educação de jovens e adultos - PEJA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola, antigo Recuperação) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (5º a 8º série); contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; formação continuada de docentes; e captação de gêneros alimentícios				

- continua -

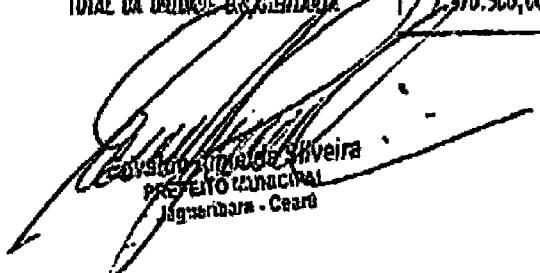


Itapipoca, Ceará  
PREFEITO MUNICIPAL  
33022122/00 - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Término Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	14.000,00
12 366 0261 2.061	Programa Nacional de Alimentação do Pintei - Escola-Natal		
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNDE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL 2.370.500,00

  
Francisco Henrique de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Maranguape - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Fundo Municipal de Assistência Social

DEPARTEMENTO PROGRAMA PARA 2  
EM R\$

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - SAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4931 Secretaria da Assistência Social - SAS

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	CAT. ECONÔMICO
09 122 0329 2.002	Mantenimento dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-SAS Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social da Municipio.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			432.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	146.300,00		
3.1.50.00.00	Aplicações diretas	146.300,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Término Determinado	36.600,00		
3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	93.500,00		
3.1.50.13.00	Obrigações Patronais	13.700,00		
3.1.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		283.500,00	
3.3.20.80.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. seu Fins Lucrativo	9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Etc c/ Serv. p/ Dist. Gratuita	5.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	93.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	95.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Pertinente	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	435.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				435.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

JOSÉ ALBERTO ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO PROGRESSIVO 2013  
EM R\$ 1,

ORÇAMENTO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso gse- API Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.600,00	
3.1.30.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	outras Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. da Terceiros Pessoa Física	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.600,00
08 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd Apóio técnico e financeiro à Estados, municípios, Distrito Federal e instituições para o desenvolvimento de ações da proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias. Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.000,00
3.3.01.00.00	outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, exc. Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		

- continua -

Conselho Municipal de Sustentabilidade  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JAGUARIÚNA / CE

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	4.000,00
08 243 0131 2.056	<p>funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundat. da Criança e do Adolescente Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguariaíva</p> <p>3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.30.00.00 Aplicações Diretas 3.3.30.14.00 Diárias - Civil 3.3.50.30.00 Material de Conselho 3.3.50.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.50.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Aplicações Diretas 4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente</p>	51.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	53.500,00
08 243 0131 2.057	<p>Ação do Programa Jovem Adolescente</p> <p>O Projeto Jovem Adolescente é uma das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente à faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de Proteção Social Básica do sistema Único de Assistência Social (SUS). Além, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, crianças e adolescentes para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional</p> <p>3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.50.33.00 Aplicações Diretas 3.3.50.30.00 Material de Conselho 3.3.50.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.50.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Aplicações Diretas 4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente</p>	48.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	50.500,00
03 244 0004 2.058	<p>Desenv. das Ativ. do Centro de Referência em Assistência Social- Cras / FAIF</p> <p>O serviço desenvolvido no CRAS faz-se por meio de</p>	

continua

Edvaldo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariaíva - Paraná

- continuação -

essa rede básica de ações articuladas e serviços próprios à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, sala ou salas reservadas para enfermeiros e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, estendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a encorpação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um da seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		220.400,00
3.1.00.00.03	Pessoal e Encargos Sociais	124.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00	
3.1.50.04.00	Contratação por tempo determinado	97.000,00	
3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	27.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	96.400,00	
3.3.50.00.03	Aplicações diretas	96.400,00	
3.3.50.30.03	Material de Consumo	30.400,00	
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	65.000,00	
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		1.500,00
4.4.00.00.03	Investimentos	1.500,00	
4.4.90.00.00	Políticas Diretas	1.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADES		-	221.900,00

03 244 COLIS 1.021  
Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão digital

Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada Telecentro possui um Conselho Gestor, formado por cidadãos da comunidade e eleitos pela mesma, que ajuda os funcionários na fiscalização e gestão do espaço. É um projeto de uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar a cidadania e combater a pobreza, visando garantir a privacidade e segurança digital da cidadão, sua inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. Um dos objetivos principais do projeto é organizar uma rede de unidades de múltiplas fases que permita às pessoas adquirirem autonomia tecnológica básica e privacidade a partir do software livre. Outra vez a exclusão digital é o objetivo central dos telecentros. Trata-se de uma iniciativa fundamental para capacitar a população brasileira e inseri-la na sociedade da informação. Portanto Inclusão digital é sinônimo de Software Livre.

continua

GOVERNO ALFREDO SÁVIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Lagoinha - Ceará

- continuação -

	4.0.00.00.00   Despesas de Capital				30.000,00	30.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos				30.000,00	
	4.4.50.00.00   Aplicações Diretas				20.000,00	
	4.4.50.51.00   Obras e Instalações				10.000,00	
	4.4.50.52.00   Equipamentos e Material Permanente					
		TOTAL DO PROJETO				30.000,00
03 244 0137 1.022	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - Cras CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS					
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital					20.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos				20.000,00	
	4.4.50.00.00   Aplicações Diretas				20.000,00	
	4.4.50.51.00   Obras e Instalações					
		TOTAL DO PROJETO				20.000,00
03 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social Assegurar a continuidade dos serviços assistenciais às comunidades e a população carente em geral					
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes					65.200,00
	3.1.00.00.00   Pessoal e Encargos Sociais				37.500,00	
	3.1.50.00.00   Aplicações Diretas					
	3.1.50.04.00   Contratação por Tempo Determinado				4.500,00	
	3.1.50.11.00   Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				25.000,00	
	3.1.50.13.00   Obrigações Patronais				7.000,00	
	3.1.50.16.00   Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil				500,00	
	3.1.50.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	
	3.3.00.00.00   Outras Despesas Correntes					
	3.1.20.00.00   Transferências à União				1.000,00	
	3.3.20.99.00   Indenizações e Restituições				1.000,00	
	3.3.50.00.00   Transf. a Inst. Priv. secc. Fins Lucrativo				2.000,00	
	3.3.50.41.00   Contribuições				1.000,00	
	3.3.50.43.00   Subvenções Sociais				1.000,00	
	3.3.50.50.00   Aplicações Diretas				74.700,00	
	3.3.50.14.00   Diárias - Civil				1.000,00	
	3.3.50.30.00   Material de Escritório				12.000,00	
	3.3.50.32.00   Material, exceto Serv. p/ Dist. Gratuita				1.000,00	
	3.3.50.35.00   Serviços de Consultoria				1.000,00	
	3.3.50.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				2.000,00	
	3.3.50.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				1.200,00	
	3.3.50.47.00   Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	
	3.3.50.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital					1.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos				1.000,00	
	4.4.50.00.00   Aplicações Diretas				1.000,00	
	4.4.50.52.00   Equipamentos e Material Permanente					
		TOTAL DA ATIVIDADE				65.200,00
03 244 0302 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd O Cadastramento é constituído por sua base de dados, instruções, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações para ser usada pelos governos					

- continua

EDVALDO AURELIO DA SILVEIRA  
BEMTEU MUNICIPAL  
Jacundá - CE

**- continuaçāo -**

municiais, estaduais e federal para eler o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o Censoito possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		301.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.300,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	14.300,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		86.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.600,00	
3.3.90.30.00	Material da Câncico	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceríos Pessoa Física	63.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
TOTAL DA ATRIBUIÇÃO		-	104.900,00

03 244 0802 2.071 | Monitorização das Atividades na Gestão  
Operacionalizada do Ied-spes-n

Ten caco motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a exploração dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do ICMS-PI deverão ser planejadas pelo gestor municipal da Faz., de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, o deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		11.998,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplições Diretas	11.900,00	
3.3.50.10.00	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.50.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.000,00	
4.4.50.00.00	Aplições Ofertas	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	14.100,00

03 361 0271 2.072 | Fazendocanto assistencial da rede de ensino infantil  
Assegurar a continuidade dos serviços assistenciais junto a Rede de Ensino Infantil do Município.

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vacinas e Vacin. Fixas Pessoal Civil		11.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			51.000,00

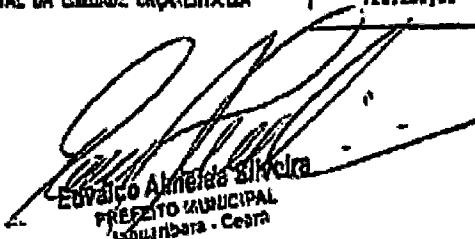
OB 365 0132 2.073 Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil - PETI

Erradicar as charadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, perniciosas, insalubres ou dignadoras. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a continuidade e implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			94.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.000,00	
3.1.90.10.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.600,00	
3.1.90.11.00	Vacinas e Vacin. Fixas Pessoal Civil		3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			88.100,00
3.3.90.03.00	Aplicações Diretas	63.100,00		
3.3.90.14.00	Bônus - Civil		300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		31.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		55.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.03.00	Aplicações Diretas		1.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE			95.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 720.100,00

  
EZEQUIEL ALMEIDA SIMÕES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Lagoinha - Ceará

ÓRGÃO.....	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DETALHAMENTO DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	ELEMENTO   CAT. ECONÔMICA
12 361 0038 1.016	Construção, Aplicação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDIB CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDIB		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos	55.000,00	55.000,00
4.4.50.00.00	Aplições Diretas	40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	
4.4.90.51.00	Aquisição de Imóveis		
	TOTAL DO PROJETO	-	55.000,00
12 361 0231 7.044	Mantenimento e Desenv. de Educação Básica e Valoriz.dos profissionais-FUNDIB 40%		
	Apoiar e financiar a construção e desenvolvimento de educação básica e valorização dos Profissionais do magistério, dentro dos recursos do FUNDIB - 40% (quarenta por cento).		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	720.000,00	1.398.500,00
3.1.90.00.00	Aplições Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	465.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	920,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Disp. Variáveis Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	676.000,00	
3.3.90.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplições Diretas	677.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Ema ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	34.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	665.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	4.000,00	
4.4.50.00.00	Aplições Diretas	4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		

- continúa -

Eduardo Almeida Silveira  
CHEFE DO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

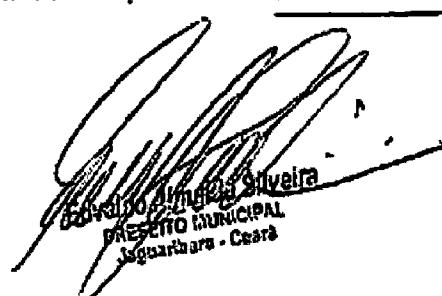
- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE		1.402.800,00
12 351 0231 2.045	Racionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FAJEDB 40% Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguariúba.			
3.0.00.01.00	Despesas Correntes		13.000,00	13.000,00
3.1.00.02.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.03.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3.3.50.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.50.36.00	Outras Serv. de Terceiros Pessoal Física	3.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.08.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			25.000,00
12 361 0231 2.046	Mantenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FAJEDB 60% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Município, dentro dos recursos da FAJEDB - 60% (sessenta por cento).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.804.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.804.200,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	3.604.200,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado	273.000,00		
3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.855.000,00		
3.1.50.13.00	Obrigações Patronais	675.200,00		
3.1.50.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			3.804.200,00
12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FAJEDB 60% Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguariúba.			
3.0.00.03.00	Despesas Correntes			8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			8.000,00
12 365 0271 1.017	Construção e Apliação de Creches-FAJEDB CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE CRECHES - FAJEDB			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		27.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		

continua -

Eduardo Antônio da Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

<b>- continuação -</b>			
	4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Pertencente	5.000,00	
	4.4.90.61.00   Aquisição de Imóveis	2.000,00	
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	-	<b>27.000,00</b>
12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches Promover a construção, ampliação, adequação e reforço das creches pertencentes ao Município		
	4.0.00.00.00		25.000,00
	4.4.00.00.00 Investimentos	25.000,00	
	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Pertencente	2.000,00	
	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	-	<b>25.000,00</b>
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - R\$25.607,60 Osteio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%		
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes		513.000,00
	3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	513.000,00	
	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00	
	3.1.90.04.00 Contratação por Término Determinado	503.000,00	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	-	<b>513.000,00</b>
		<b>TOTAL DA LINHA DE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.850.000,00</b>

  
 GIVALDO ALMEIDA OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Iguarapara - Ceará

Governo Municipal de Jaguariúna  
Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA FÍSICA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....	DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL	DETALHAMENTO DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CANTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0337 2.002	Construção e Aplicação de Jazigos Assegurar a conservação de jazigos no território público deste município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			504.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		173.500,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00		
3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	132.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		331.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.36.00	Material de Consumo	160.000,00		
3.3.90.39.00	Passagens e Despesas com Locação	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	123.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

- continua -

CELSO ALMEIDA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - CE

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		516.500,00
15 451 0338 1.001	construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara Assegurar a construção dos Portais nas duas estradas que dão acesso a cidade de Jaguaribara. despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	20.000,00 20.000,00 20.000,00	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	20.000,00
15 451 0332 1.004	construção, Abertura e Apliação de Avenidas e ruas na zona urbana e Rural ASSENTO, CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE AVEUDAS NA ZONA URBANA E RURAL despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Adquisição de Imóveis	47.000,00 47.000,00 47.000,00 7.000,00	47.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	47.000,00
15 451 0331 2.008	conservação de Praças,Vias e Logradouros públicos Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros Despesas Correntes Personal e Encargos Sociais Aplicações diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	89.500,00 5.000,00 82.000,00 1.000,00 1.500,00 27.500,00 27.500,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00	117.000,00 5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	122.000,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros		

EVARISTO ALVES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

continua ..

- continuação -

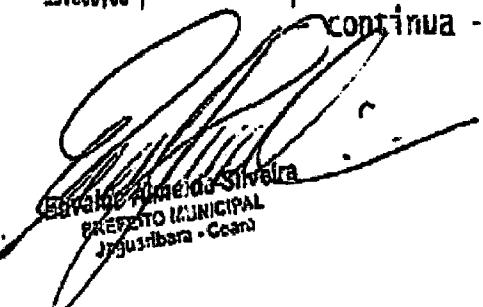
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes		277.000,00
	3.1.00.00.00   Outras Despesas Correntes	277.000,00	
	3.1.30.00.00   Aplicações Diretas	3.700,00	
	3.3.30.30.00   Material de Consumo	3.000,00	
	3.3.30.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	270.000,00	
	3.3.30.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	300,00	
	3.3.30.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores		
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital		2.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos	2.000,00	
	4.4.90.00.00   Aplicações Diretas		
	4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Pertencente	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	279.000,00
15 451 0342 1.005	construção, Recuperação e Exploração de Praças, Parques e Jardins Assegurar a construção, exploração e reforma de Praças, Parques e Jardins.		
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital		10.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos	10.000,00	
	4.4.90.00.00   Aplicações Diretas		
	4.4.90.51.00   Obras e Instalações	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	10.000,00
15 452 0335 2.010	Lixeza da Vias e Ladeiras Públicas Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano		
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes		361.000,00
	3.3.30.00.00   Outras Despesas Correntes	361.000,00	
	3.3.32.00.00   Aplicações Diretas	2.000,00	
	3.3.30.30.00   Material de Consumo		
	3.3.30.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00	
	3.3.30.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	350.000,00	
	4.0.00.00.00   Despesas de Capital		5.000,00
	4.4.00.00.00   Investimentos	5.000,00	
	4.4.90.00.00   Aplicações Diretas		
	4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Pertencente	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	366.000,00
15 452 0337 2.011	funcionamento da Rua de Cemitérios Públicos Assegurar a prestação dos serviços fúnebres e a conservação dos cemitérios municipais		
	3.0.00.00.00   Despesas Correntes		22.000,00
	3.1.00.00.00   Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00	
	3.1.30.00.00   Aplicações Diretas		
	3.1.30.04.00   Contratação por Tempo Determinado	12.300,00	
	3.1.30.11.00   Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00	
	3.1.30.32.00   Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
	3.3.30.00.00   outras Despesas Correntes		
	3.3.30.00.00   Aplicações Diretas	9.000,00	
	3.3.30.30.00   Material de Consumo	3.000,00	
	3.3.30.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	

- Continua -

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jequitinhonha - MG

<b>- continuação -</b>	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas
4.4.50.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>
15 813 0521 1.006	Construção de Áreas de Lazer <b>CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER</b>
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas
4.4.50.51.00	Obras e Instalações
4.4.50.51.00	Aquisição de Bens
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>
16 482 0355 1.007	Reimplantação de Habituações Populares na Zona Urbana Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas
4.4.50.30.00	Material de Construção
4.4.50.51.00	Obras e Instalações
4.4.50.51.00	Aquisição de Bens
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>
17 512 0336 2.002	Funcionamento do Aterro Sanitário Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do aterro sanitário do Município.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
3.3.50.30.00	Material de Construção
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Físicas
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>
17 512 0376 1.008	Aplicação do Sistema de Abastecimento d'Água Assegurar a construção e manutenção de redes de água, chafarizes, poços e adutoras
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas
4.4.50.51.00	Obras e Instalações

- continua -



Geraldo Almeida da Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribara - Ceará

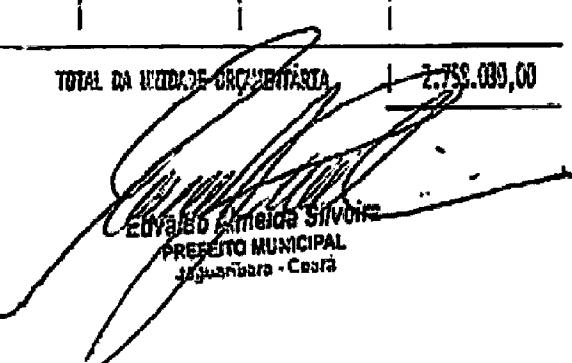
- continuação -

		TOTAL DO PROJETO		15.000,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no município			
3.0.60.01.00	despesas Correntes			9.950,00
3.3.00.00.00	outras Despesas Correntes		9.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00		
3.3.50.30.00	Material de consumo	2.000,00		
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Física	1.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.60.00.00	despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.30.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Pertinente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			12.500,00
17 512 0378 1.019	Aplicação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Ampiar e construir o sistema de esgotamento público na zona urbana do Município de Jaggeribara.			
4.0.60.00.00	despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	80.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	obras e Instalações	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			80.000,00
18 501 0390 2.014	Ratélio pela participação em consórcio p/ ônibus Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
3.0.60.00.00	despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Munic.Contr.Ris	50.000,00		
3.3.71.70.00	Ratélio p/ Particip. em Consórcio Público	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			50.000,00
20 603 0470 1.010	Arnaliação e Reforma do Município Público Construção, Reforma e Arnaliação do Município Público.			
4.0.60.00.00	despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	obras e Instalações	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			10.000,00
24 722 0552 2.015	Auxílioamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV			
	Assegurar a manutenção e conservação das torres e equipamentos da repetidora de Sinais de TV			

continua

EDUARDO AMARAL DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaggeribara - Ceara

- continuaçāo -			
3.0.00.00.00   Despesas Correntes			3.500,00
3.3.00.00.00   outras despesas Correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		500,00	
3.3.90.30.00   Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.35.00   outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE		3.500,00
26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário do Município.		
3.0.00.00.00   Despesas Correntes			17.500,00
3.3.00.00.00   outras despesas Correntes		17.500,00	
3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		13.000,00	
3.3.90.30.00   Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.35.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00	
3.3.90.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores			
4.0.00.00.00   Despesas da Capital			3.000,00
4.4.00.00.00   Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00   Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00   equipamentos e material permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE		20.500,00
26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal		
3.0.00.00.00   Despesas Correntes			9.000,00
3.3.00.00.00   outras despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00   Aplicações Diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00   Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.35.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		9.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2750.000,00

  
 EDVALDO ANTÔNIO SILVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariaíva - Paraná

Governo Municipal de Jaguariúba  
SEC. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

BUDGETARIO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 06 Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos.

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 127 0491 2.018	Apóio à Implementação e Estratégia de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios			
	Apoiar o Pacto Social para Territorialização do Ceará, através da sua estratégia para o desenvolvimento rural sustentável. A territorialização do espaço rural cearense materializa a sinergia do Município com o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, por meio da criação de política pública de desenvolvimento sustentável.			
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes			4.000,00
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes		4.000,00	
	3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00		
	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00		
	3.3.50.30.00 Material de Consumo	1.000,00		
	3.3.50.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	3.3.50.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e reaprov. dos Resíduos Sólidos Urbanos			
	Apoiar as ações do Conselho de Resíduos Sólidos através do CONRES no Município de Jaguariúba. Resíduos sólidos são todos aqueles que resultam das atividades humanas em sociedade e que se apresentam nos estados sólidos, semi-sólidos ou líquidos não passíveis da tratamento convencional			
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes			4.000,00
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes		4.000,00	
	3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00		
	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00		
	3.3.50.30.00 Material de Consumo	1.000,00		
	3.3.50.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	3.3.50.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
18 541 0391 2.020	Funcionamento das Programas de Apoio às Políticas de Proteção ao Meio Ambiente			
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			

continua -

Governo Municipal de Jaguariúba  
PROJETO MUNICIPAL  
Jaguariúba - Ceará

- continuação -

	3.0.01.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
	3.1.03.60.00	Pessoal e encargos Sociais			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Térço Detentor do	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE:			5.000,00
20 122 0329 2.021		Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura, Des. Agro e Rec.Hídric			
		Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			110.500,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00		
	3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00		
	3.1.50.04.00	Contratação por Térço Detentor do	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	63.000,00		
	3.1.90.13.00	Corrigações Fiscais	15.000,00		
	3.1.90.15.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.500,00	
	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sez Fins Lucrativo	1.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.500,00		
	3.3.90.14.00	Dotárias - Civil	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
	4.4.90.57.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE:			112.500,00
20 544 0421 2.022		Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município			
		Consiste na implementação de programas e projetos necessários à integração das bacias hidrálicas, objetivando fazer com que a comunidade de Japaribara que apresenta dificuldades no abastecimento de água, principalmente turco, sejam supridas por ocorrências de outras localidades que apresentam melhores condições hídricas, inclusive do Áqua Público Castanho			

- continua -

ESTERIO ALMEIDA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Japaribara - Ceará

- continuação -

				4.000,00
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes			4.000,00
	3.1.00.00.00 Outras despesas Correntes			4.000,00
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			500,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo			500,00
	3.3.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			1.500,00
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			2.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>4.000,00</b>
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias			
	QUALIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE TILÁPIAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚBA			
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes			5.000,00
	3.3.00.00.00 Outras despesas Correntes			5.000,00
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			5.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo			1.500,00
	3.3.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			1.500,00
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			2.000,00
	4.0.00.00.00 Despesas de Capital			1.500,00
	4.4.00.00.00 Investimentos			1.500,00
	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			-
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			-
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>6.500,00</b>
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento			
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, armazéns e centros de abastecimento			
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes			132.700,00
	3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais			18.000,00
	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			18.000,00
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			8.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			10.000,00
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes			114.700,00
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			114.700,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo			19.200,00
	3.3.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			1.500,00
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			50.000,00
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00
	4.0.00.00.00 Despesas de Capital			4.000,00
	4.4.00.00.00 Investimentos			4.000,00
	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			-
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			-
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>175.700,00</b>
20 605 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista			
	Assegurar a execução dos serviços de assistência e orientação ao rural da local.			

- continua -

LEONILDO GOMIDE SILVEIRA  
PROJETO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

- Continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.000,00	4.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas				4.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.000,00	
	3.3.90.32.00	Materiais, Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita				1.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Física				1.000,00	
	3.3.91.39.00	outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica				1.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				1.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE					5.000,00
20 007 0477 1.011		Aplicação dos Recursos Hídricos no Município					
		Assegurar a construção, recuperação e reforma de aterros, barragens e passagens malhadas.					
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				15.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.000,00	
		TOTAL DO PROJETO					15.000,00
20 008 0436 2.026		Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor					
		Assegurar a distribuição de sementes e mudas ao pequeno agricultor deste Município					
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
	3.3.90.32.00	Materiais, Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita				2.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE					2.000,00
20 008 0447 1.012		Aplicação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento da Tilápia					
		Aplicação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento da Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaqueirá.					
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				8.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.000,00	
		TOTAL DO PROJETO					8.000,00
20 009 0447 2.027		Mantenção e Apoio das Atividades Pesqueiras no Município					
		Apoiar as atividades pesqueiras no Município, contribuindo com os pequenos pescadores para aumentar a sua produção e qualidade na pesca.					

Continua

Eduardo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jacuípeba - Ceará

- continuação -

				6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuíta	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	-		7.500,00
25 752 0565 1.013	Ampliação da Rede de Energia Rural Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	-		5.000,00
26 784 0597 2.026	Mantenção dos Transportes Fluviais do Município Assegura o transporte fluvial no Aquidé Público Castanhão e no Rio Jaguaribe, realizando os serviços de manutenção e conserto, de cascas e bartsos do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	-		5.500,00

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 100.710,00

Edson de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

FUNÇÃO.....: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura  
CATEGORIA.: 1101 Secretaria da Juventude e da Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a incidência social da Juventude na comunidade			
3.6.00.00.00	Despesas Correntes			143.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	64.100,00		
3.1.90.00.00	Aplições Diretas	64.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	44.000,00		
3.1.90.23.00	Obrigações Patronais	15.100,00		
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes	34.000,00		
3.3.90.00.00	Aplições Diretas	34.000,00		
3.3.90.14.00	Bártulas - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Oasp.e Outras	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
3.3.90.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	56.000,00		
3.3.90.39.00	outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplições Diretas	2.000,00		
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.100,00
13 392 0031 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal Assegurar a construção do prédio sede da Biblioteca Pública Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplições Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
13 392 0906 2.080	Participação e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda concretizar os trabalhos da Quadrilha Campeão e Folia Bonita e outras deste município.			

  
CONTINUA  
Edvaldo Almeida Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Japeriara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00
3.3.90.10.00	Material de Conselho			12.000,00
3.3.90.31.00	Prestações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras			1.500,00
3.3.90.32.00	Material, Can ou Serv. p/ Dist. Gratuita			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE			33.500,00
13 392 0307 2.081	Preserv, Proteção e Preservação do Patrimônio e da Diversidade, Física, Artística e Cultural Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			63.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			85.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.000,00
3.1.90.11.00	Vacinações e Vacin. Fiscais Pessoal Civil			66.000,00
3.1.90.13.00	Garantias Patronais			13.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			83.000,00
13 392 0307 2.082	Preservação e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura PROTEÇÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E DE INCLUSÃO SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			85.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			85.000,00
3.3.90.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			75.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			85.000,00
13 392 0335 2.083	Promoção e realização das festividades de Emancipação Política do Município Promover a realização das festividades de emancipação política do município de Jaguariúna, como também, fomentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguariúna.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			208.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			208.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Conselho			93.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE			208.300,00

- continua -

Eduardo Almirante Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguariúna - Ceará

- continuaçāo -

TOTAL DA LIGAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 570.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Júlio César - César

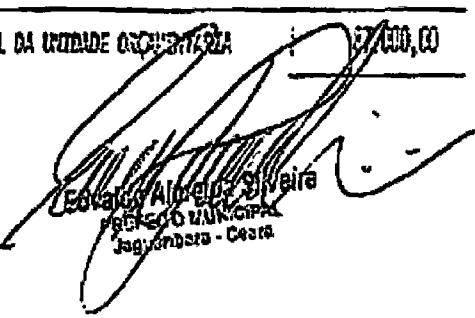
ÓRGÃO.....	DEPARTAMENTO	DETALHAMENTO DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo Destina-se a zelar pela implementação do turismo do Município, planejando o desenvolvimento de novos produtos turísticos, motivando os empresários e interessados a instalar-se no Município.	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	61.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	57.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.400,00
3.1.90.04.00	Contratação por Venc. Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	vereadores e Vant. Fixas Pessoal Civil	45.490,00
3.1.90.13.00	onorários Patronais	11.000,00
3.3.00.00.00	outras despesas Correntes	4.160,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.160,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outras Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00
4.4.90.52.00	Orientamentos e Material Formativo	1.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	63.000,00
23 695 0518 2.086	Preparação e realização do Fest Peixe em Jucaribara Realização do evento FEST PEIXE em Jucaribara, engajando as entidades governamentais e não governamentais, associações, promovendo o turismo e comércio dos produtos artesanais de sua força geral.	
3.0.00.60.00	Despesas Correntes	11.500,00
3.3.00.60.00	Outras Despesas Correntes	11.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	12.500,00
23 695 0536 2.087	Preparação e Ação às Atividades do Turismo Assegurar a assistência e integração de políticas públicas com Turismo.	

*[Handwritten signature]*  
CONTINUA  
Eduardo Antônio da Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jucaribara - CE

<b>- continuação -</b>			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		12.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	
3.1.90.04.00	Contratizção por Térço Detinuidado		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.31.00	Prestações Cult.Art.Cient.Disp.e Outras	2.000,00	
3.3.90.32.00	Materiais, Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.500,00	
3.3.90.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>12.500,00</b>

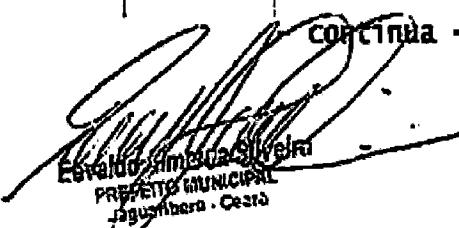
---

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 12.500,00



Edvaldo Almeida Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguandara - Ceará

ORÇAMENTO	DETALHAMENTO DA DESPESA			
OPÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ESPECIAL	CAT. ECONÔMICA
04 122 0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município Destina-se a zelar pela implementação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto. 3.0.60.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.00 Contratação por Término Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Prestações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.32.00 Material, Exc. os Serv. p/ Dist. Gratuita 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Pertencente			117.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			117.000,00
27 611 0511 1.024	Construção e Manutenção de Quadras de Esportes e Gabinetes Esportivos Assegurar a construção, ampliação e reforma das quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos das cidades de Capital 4.0.00.00.00 Investimentos 4.4.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis			40.000,00
	TOTAL DO PROJETO			40.000,00
27 612 0616 2.069	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da vila olímpica Francisco Erasmo Bezerra nessa cidade.			

  
 ESTADUAL DE IMPEACHMENT DE WEVERTON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Jaguariúba - Ceará

CONTINUA -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		9.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Defretas		6.500,00
3.3.99.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terciários Pessoa Física		1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	TOTAL DA ATIVIDADE		9.000,00

---

TOTAL DA LIBRADA ORÇAMENTÁRIA

169.030,00

Edvaldo Almeida Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Jaguaribe - Ceará

Objeto.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa  
Unidade Orçamentária: 1301 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELABORADO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0467 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa			
	Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaggeribara que atuará como entidade gestora e promover programas com ações específicas relacionadas a seguintes atividades:			
	- Desenvolvimento Sustentável da Agricultura			
	- Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Agrícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Agrícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			19.500,00
3.1.00.00.00	Passos e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fins Pessoal Civil		25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sez Fins Lucrativo		500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00	
3.3.50.60.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00	
3.3.50.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuito		500,00	
3.3.90.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Física		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Edvaldo Almeida Oliveira  
PRESIDENTE MUNICIPAL  
Jaggeribara - Ceará